



adavancada

UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5500

CONTRA A OFENSIVA ANTIOPERÁRIA

Poucas horas antes da sessão do Conselho de Ministros de 30 de Setembro, e na sequência do encontro com o Primeiro-Ministro, o Secretariado da Intersindical reuniu com o ministro do Trabalho a quem apresentou a posição dos trabalhadores. O ministro assumiu o compromisso, que aliás realizou momentos depois na televisão, de propor ao Conselho de Ministros o prolongamento do prazo de consulta e entrega dos projectos de decreto-lei ao Movimento Sindical.

Apesar de tal compromisso, e indo contra a vontade dos trabalhadores já claramente expressa através das suas organizações sindicais, o Governo acaba de tomar decisões sobre uma vasta ordem de materiais, algumas delas nem sequer mencionadas na nota oficiosa do Ministério do Trabalho, designadamente, a revogação da lei da unicidade sindical e o horário de trabalho nacional.

Embora não se tenha ainda conhecimento do conteúdo completo de tais decisões, o que veio a público é já de molde a poder-se concluir, que, algumas delas, são claramente lesivas de interesses e direitos fundamentais dos trabalhadores, claramente consagrados na Constituição.

São exemplo disso: o despedimento imediato sem dependência da conclusão de processo disciplinar; a generalização dos contratos a prazo e do regime de trabalho eventual; as fortes limitações ao direito de livre contratação colectiva; autonomização dos processos de contratação nos sectores públicos e nacionalizados; a suspensão da aplicação dos CCT nas empresas com intervenção ou aval do Estado. Graves poderão ser para os trabalhadores as consequências da limitação mecânica e abstracta das remunerações complementares, as quais não poderão ultrapassar 50 por cento do salário base, da proibição de negociar benefícios complementares de previdência no âmbito da contratação colectiva; as alterações à lei da contratação que ignoram as posições já tomadas pelo Movimento Sindical, e aos horários de trabalho actualmente em vigor, etc., além do dano que as medidas já anunciadas acarretarão aos trabalhadores se fossem concretizadas, elas são inconstitucionais, não só porque os trabalhadores não participaram na sua elaboração — como impõe a Constituição — mas também, na sua maioria, são matérias da

competência reservada da Assembleia da República.

O Movimento Sindical e as demais organizações de classe dos trabalhadores, não podem ficar, nem ficarão passivos perante esta ofensiva antioperária do Governo.

Há que aumentar e consolidar a unidade dos trabalhadores face às gigantescas manobras divisionistas que se anunciam para breve. A unidade é condição indispensável para fazer frente, com êxito, à política antioperária que está em marcha. Há que actuar, serena mas firmemente, com o objectivo de levar o Governo a pôr em prática uma política que sirva os interesses dos trabalhadores e que respeite a Constituição.

COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA INTERSINDICAL NACIONAL

«Os que atacam a Central Única dos Trabalhadores Portugueses sabem por que o fazem. Mesmo sob a repressão da PIDE, a Inter soube encontrar os caminhos da justa luta, mobilizar os trabalhadores, conduzi-los à acção na defesa dos seus direitos. Após o 25 de Abril, lutou pela Reforma Agrária, pelas nacionalizações, pelo controlo operário, pelas grandes conquistas dos trabalhadores», afirmou Manuel Freitas, membro do Secretariado da Intersindical e presidente da mesa da assembleia geral do Sindicato dos Têxteis do Porto, durante o comício comemorativo do 6.º aniversário da constituição da Inter, efectuado ontem no Cinema Vale Formoso que estava completamente cheio. Mais adiante aquele trabalhador afirmaria: «É por esta actuação que estamos prontos a ser julgados. Seis anos de luta: sempre ao lado dos trabalhadores e das suas lutas, eis a nossa grande «falta».

(Leia na pág. 16)

UNIDADE NO COMBATE AO PLURALISMO SINDICAL

A decisão inconstitucional do Conselho de Ministros de revogar uma parte da legislação sindical, contra a vontade manifestada pelos trabalhadores, cria condições objectivas para a instauração do pluralismo sindical no nosso País e torna-o responsável por todas as consequências que daí advierem.

O Governo assume a grave responsabilidade histórica, perante os trabalhadores que diz defender, de permitir ao patronato e às forças interessadas na divisão dos trabalhadores a criação dos seus «sindicatos», «uniões», «federações» e «confederações».

A coroar a orientada e demagógica campanha caluniosa contra a Intersindical o Governo abre o seu jogo ficando reveladas as suas verdadeiras intenções: substituir os trabalhadores em decisões que só a eles competem, violar a autonomia e independência do Movimento Sindical, praticar uma ingerência partidária a partir do poder do Estado e permitir a instauração

do pluralismo sindical que a Constituição expressamente rejeita.

É do conhecimento público e do Governo que nem os trabalhadores nem o seu movimento sindical aceitam a divisão, de que o pluralismo é um instrumento. Por isso mesmo, o Governo, tal como em relação às restantes leis antioperárias que simultaneamente anunciou, não só não consultou os trabalhadores como pretendeu impor ao Congresso dos Sindicatos decisões que só a este competem.

Sem lhe ter sido concedida autorização legislativa pela Assembleia da República, o Governo legisla sobre matéria da competência reservada da Assembleia da República e da legalidade democrática de que se arroga defensor.

O Secretariado da Intersindical alerta os trabalhadores para não se deixarem confundir pelo anúncio da revogação do Decreto-Lei n.º 215-A/75, já que ele perdeu o seu efeito útil com

a aprovação em congresso dos Estatutos da Intersindical Nacional, cuja existência nem mesmo legalmente pode ser posta em causa, apesar do muito que os seus inimigos de classe têm feito e continuarão a fazer.

O Secretariado da Intersindical, consciente da gravidade da situação apela aos trabalhadores, às associações sindicais, para que, por todas as formas, manifestem o seu repúdio, combatam todas as tentativas paralelas e se unam estruturas para defender o Movimento Sindical Unitário exigindo aos órgãos do Poder que não permitam a entrada em vigor das decisões inconstitucionais tomadas pelo Governo.

A defesa intransigente da democracia, autonomia e independência do Movimento Sindical reforçam a necessidade, sempre apontada pelo Secretariado da Intersindical, de uma ampla discussão e participação na preparação do próximo Congresso de Todos os Sindicatos.

VOCAÇÃO PARA DITADOR

O senhor capitão Tomás Rosa é, agora, o «rei» absoluto da RTP (ou, pelo menos, crê-se com tais poderes). Tem feito uma verdadeira «angária» nos quadros directivos e produtivos do grande órgão da Comunicação Social, que é a RTP. Demonstra, imitando certos ministros, a sua tendência, a sua vocação, para ditadorzinho. E o pior de tudo é que, na prática, os seus actos repressivos nada ficam a dever aos dos verdadeiros ditadores...

Responsável pelo principal órgão de Comunicação Social do país, Tomás Rosa pôe à prova quanto pode a vontade absoluta de uma pessoa — como se não tivesse de prestar contas a ninguém!

«Senhor absoluto da RTP», como já lhe chamam, Tomás Rosa começa a ficar tristemente célebre nos anais da Comunicação Social do nosso país.

Até quando situações tais, de gritante injustiça, são possíveis, no Portugal de hoje, que tanto se confundem e lembram as de um «antigamente» ainda tão recente?





NO CÂMPÃO SINDICAL

SINDICATOS TOMAM POSIÇÃO CONTRA LIBERTAÇÕES DE BOMBISTAS

As recentes libertações dos implicados nos ataques bombistas levantou, por todo o lado, uma vigorosa onda de protestos. Os trabalhadores portugueses sabem que a democracia não se constrói com os inimigos das liberdades. Prender e julgar todos os que atentam contra a jovem democracia portuguesa e pretendem fazer regressar o país ao fascismo é uma exigência dos trabalhadores, de todos os antifascistas portugueses. É, para além do mais, um direito Constitucional.

«Após a promessa da punição de todos os responsáveis pela rede bombista, por crimes contra todos os portugueses, é com revolta e com firmeza que a Intersindical Nacional encara a libertação de terroristas da direita reaccionária», lê-se num comunicado emitido pela Intersindical, propósito da recente libertação de responsáveis pelos ataques bombistas. «Numa altura — prossegue o referido comunicado — em que as conquistas da Revolução (Reforma Agrária, Nacionalizações, Controlo Operário, etc) sofrem os ataques das forças da reacção, numa altura em que, contra a vontade popular, se libertam pides, criminosos e tortionários; numa altura em que passamos com «à vontade», em Portugal, traidores do Povo Português (como Spínola, Sanches Osório, Legionários e Denunciantes) numa altura em que os pasquins reaccionários atacam as forças progressistas, os militares empenhados na Revolução, as lutas dos trabalhadores, numa palavra, o próprio 25 de Abril, a Intersindical Nacional, consciente que interpreta a vontade e o sentir da esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses, não pode deixar de protestar firmemente contra a libertação de responsáveis pela onda de terrorismo que tem varrido o nosso país».

ELECTRICISTAS DO SUL

Depois de referir que estas libertações «põem em cheque a posição anticomunista das autoridades e das instituições democráticas», finaliza: «Os trabalhadores portugueses estão cada dia mais aprensivos com todos estes acontecimentos. Está, também cada dia mais atentos e vigilantes às manobras da reacção. E eles, podemos garantir, querem, efectivamente, que a punição de todos os responsáveis bombistas, e dos seus cúmplices, chegue, sem difíceis nem tibiças, até às últimas consequências».

Também os Delegados Sindicais, do Sindicato dos Electricistas do Sul,

da região da Zona de Lisboa, em Reunião-Geral, efectuada no dia 23 do mês passado, aprovaram uma moção, por maioria, com 4 abstenções, na qual exigem: «que os órgãos do Poder reforcem as medidas já iniciadas, no sentido do desmantelamento da rede terrorista até às últimas consequências».

Saliente-se o facto de esta reunião ser anterior às libertações de alguns dos implicados nos ataques bombistas.

UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA

Do mesmo modo, a União dos Sindicatos de Lisboa/Intersindical emitiu um comunicado de protesto contra as libertações efectuadas, e afirma: «Foi a direita que exerceu toda uma série de pressões para tentar impedir e dificultar as investigações e mesmo evitar novas prisões e simultaneamente libertar os terroristas já presos. Os

trabalhadores não podem ficar indiferentes, porque são os principais vítimas destes acontecimentos. Nos recordamos o que aconteceu com o dirigente sindical dos vidreiros, cujo assassino, em liberdade condicional, fugiu do País, fugiu à justiça».

A finalizar, o referido comunicado afirma: «Os trabalhadores esperam que os órgãos de poder político-militar irão responder a esta provocação ao povo português com as acções que a verdadeira justiça reclama. — Prisão dos implicados, continuação das investigações, desmantelamento total da rede terrorista até às últimas consequências, julgamento e condenação dos culpados sejam quem forem. Parar agora será o descrédito das instituições democráticas. É um risco demasiado grande que não se pode correr. Os trabalhadores continuarão vigilantes, como o sempre, e defenderem as conquistas que alcançaram, confiantes no futuro».

SEGURANÇA SOCIAL

QUE SE CUMPRAM A CONSTITUIÇÃO

Repudiando a atitude anti-sindical do secretário de Estado dos Assuntos Sociais, Vitor Vasques, que contrariamente ao estipulado pela Portaria 431/76, se recusou «a admitir a hipótese da inclusão dos representantes do Movimento Sindical» na Comissão Administrativa dos Serviços Médico-Sociais do Distrito de Leiria, os sindicatos deste Distrito, reunidos em plenário, decidiram: «exigir o cumprimento da Portaria 431/76 e consequentemente a nomeação dos representantes do Movimento Sindical para a Comissão Administrativa».

Decidiram, também, «solicitar do sr. Presidente da República o cumprimento, conforme sua promessa, da Constituição; exigir que este sr. secretário de Estado reconsidere a sua posição, lembrando-se que esta atitude não é qualquer ligação com os trabalhadores e que, apenas, visa impor a sua vontade ao bom jeito de um passado que todos nós tentamos esquecer».

Por outro lado, deliberaram: «Repudiar o seu despacho feito em «cima do joelho» que tem como objectivo contornar a situação de uma forma indigna para marginalizar os interesses dos trabalhadores;

denunciar a sua atitude anticonstitucional que nos art.ºs 58.º alínea b) e 64.º, que garantem, em todo o País, a participação na gestão das instituições de Segurança Social e outras organizações afins do Movimento Sindical e, por outro lado, as estruturas futuras do Serviço Nacional de Saúde».

Sobre este assunto, também, o Departamento de Segurança Social da Intersindical tomou posição. Depois do relato dos factos, observa que o despacho do secretário de Estado dos Assuntos Sociais é legal porque: «o despacho não respeita a composição determinada pela Portaria 431/76; o despacho não é empossa a Comissão Administrativa para gerir os serviços médico-sociais, em que o presidente é comum (art.º 5.º-3); o despacho antes alarga ilegalmente a composição e a competência do único órgão já existente com a nomenclatura de dois trabalhadores dos serviços, com o evidente propósito de tentar afastar os representantes sindicais dos utentes da participação na gestão do Serviço Nacional de Saúde, conforme está prescrito na Constituição». Considera, por outro lado, que o referido secretário de Estado não podia anular a Portaria, «pois trata-se de uma Portaria Ministerial», nem tão pouco «tem competência para empossar Comissões Administrativas».

Perante isto, a Intersindical Nacional entende: «considerar que o referido despacho, por ilegal é nulo e de nenhum efeito; prostrar contra mais esta pretensão do secretário de Estado da Segurança Social, eng.º Vitor Vasques; apelar ao Governo e ao Ministro dos Assuntos Sociais para que tomem posição positiva neste assunto, de forma a sanar esta situação, mandando dar posse aos representantes dos utentes, respeitando a lei e a Constituição».

SINDICATOS REPUDIAM NOTA OFICIOSA DO MT

Face à nota oficiosa em que o Ministério do Trabalho dá conta da sua intenção de elaborar legislação sobre matérias de extrema importância para os trabalhadores, realizou-se, na sede da União dos Sindicatos de Aveiro, um Plenário onde foi aprovado por unanimidade uma moção que expressa vigorosamente a posição dos trabalhadores.

O Plenário lembrou que é uma violação frontal da Constituição os trabalhadores não serem ouvidos e não participarem na elaboração daquelas leis, através das suas organizações representativas. Decidiu denunciar estas medidas inconstitucionais e «não aceitar qualquer lei feita nas costas ou contra os trabalhadores». Foi exigido o cumprimento integral da Constituição, com a participação do Movimento Sindical na feitura das leis relacionadas com os trabalhadores». Afirmou-se com decisão não permitir que o patronato tenha voz activa na elaboração das leis que regularão o mundo do trabalho.

Subscreveram esta moção os Sindicatos do Distrito de Aveiro dos Gráficos, dos Tapedeiros e Cordeiros, dos Chapeleiros, dos Hoteleiros, dos Sapateiros e dos Fabricantes de Papel, bem como o Sindicato dos Corfeiros do Norte de Portugal e a União dos Sindicatos de Aveiro/Intersindical.

Também a União dos Sindicatos de Lisboa, reunida no dia 28/9, repudia a nota oficiosa do Ministério do Trabalho, por anticonstitucional. Fazendo notar, além de outros considerandos, que «as matérias a legislar são da competência da Assembleia da República e que esta não deu poderes ao Governo para o fazer», exige concretamente: «divulgação dos projectos e um prazo suficiente para a sua discussão, a garantia de que o patronato não será consultado sobre eles e de que o MT se dirigirá a quem de direito: ao Movimento Sindical, às CT, às organizações de classe dos trabalhadores, para que, assim, haja efectiva consulta... e democracia».

ARBITRARIEDADES NA «INTENTO»

Suspensão arbitrária e limitada a companhia de processo disciplinar, tal foi a medida que a Comissão de Gestão da «Intento» tomou contra todos os membros da Comissão de Trabalhadores por estes se terem reunido, durante a hora de trabalho, para discutir o futuro da empresa.

«Grave atropelo à Constituição (art. 55.º e 56.º)», medida proventória, numa altura em que o capitalismo procura recuperar as empresas salvas pelo esforço dos trabalhadores — tal foi a classificação dada pelas CT e outras organizações reunidas em 22/9, no Cimento Tejo.

Em moção aprovada na referida reunião é feito um apelo a todos os trabalhadores e CT para enviarem «moções de protesto aos órgãos do poder constituído».

TRABALHADORES DE PERNES: QUE OS PATRÕES CUMPRAM A LEI

«Das firmas de torneados existentes em Pernes, algumas delas não empregam nem obstante os esforços feitos pelo Sindicato e por alguns trabalhadores, o elemento dever de entregar neste organismo o valor das quotas descontadas aos trabalhadores sócios do Sindicato», afirma-se num comunicado da direcção do Sindicato dos Operários da Construção Civil, Marcenaria e Cantaria do Distrito de Santarém.

Após nomear as firmas onde os patrões, apesar de descontarem o dinheiro aos trabalhadores, não o enviam para o Sindicato, acrescenta: «Tais fraudes são hoje do conhecimento da entidade competente que, em cumprimento da lei, está a promover o processo respectivo. É tempo, camaradas, de acabarmos com a arrogância de certos indivíduos que se julgam donos de tudo e de todos».

TRABALHADORES DOS ESPECTÁCULOS QUEREM SER OUVIDOS

«Tem o Sindicato dos Trabalhadores dos Espectáculos conhecimento de que está finalmente constituído e já a funcionar, o Conselho Sectorial de Teatro, órgão consultivo da Secretaria de Estado da Cultura ao qual incumbe apreciar, coordenar e apresentar programas de acção cultural neste sector específicos e especificamente, ao Sindicato dos Trabalhadores dos Espectáculos não se encontra representado neste organismo», declara um comunicado do Sindicato dos Trabalhadores dos Espectáculos.

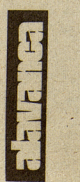
Depois de referir que este acto é «uma omissão voluntária da Secretaria de Estado da Cultura, em desrespeito «pela Constituição da República», termina afirmando: «O Sindicato declara que não se considera solidário com qualquer resolução desse Conselho Sectorial de Teatro, do qual fazem parte colegas, cuja competência não foi em discussão mas que não foram eleitos pela Classe em Assembleia Geral conforme se determina nos nossos Estatutos».

DELEGADOS SINDICAIS DE LISBOA CONTRA O PLURALISMO

Os delegados sindicais de diversos sectores profissionais de Indústria, Têxtil dos concelhos de Guimarães, Fátima e Fafe reunidos em plenário, passado dia 28, aprovaram duas moções. Uma delas, repudiando «as atitudes tomadas pelas entidades patronais de recusa a participação nas Negociações de Contrato Colectivo Único e Vertical» e afirmou-se «dispostos a lutar pelo COT único e vertical até às últimas consequências». Na outra, ao considerarem que a «Unidade Sindical é fundamental para a defesa dos Trabalhadores» e que «existem várias direcções de sindicatos, tentadas com as suas atitudes, a dividir os trabalhadores», alertam para o facto de que «so a Unidade de todos os trabalhadores, através o passo à reacção e ao patronato e de que o pluralismo sindical só favorece o capitalismo e a burguesia, cuja expressão máxima neste País é a CIP».

ELECTRICISTAS DO SUL DENUNCIAM MANOBRAS

O Sindicato dos Electricistas do Sul emitiu um comunicado alertando os trabalhadores para o abuso assinado «onde se fala do Congresso» que está a circular pelas empresas. «Consideramos — afirma — que se está em presença de uma intromissão, na vida do nosso Sindicato, por parte de indivíduos porquanto se desconhece a finalidade das assinaturas, arrebanhadas sem discussão, sobre um assunto que é da máxima importância para os trabalhadores. Alertamos os camaradas de que a preparação do Congresso dos Sindicatos é para ser discutida democraticamente nos locais de trabalho. A manobra de que se está em presença é uma manobra antidemocrática».



SEMANARIO DA INTERSINDICAL
DIRECTOR INTERINO: Jaime Marques Machado
16 páginas - Preço \$500
REDACCÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Vitor Gordon - 1.º - LISBOA
DELEGACIÃO DO NORTE
UNião DOS SINDICATOS DO PORTO - Rua de Santa Catarina, 92-1
Telex: 387379 - PORTO
DISTRIBUIÇÃO - CDL
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
HEXA PORTUGUESA
Rua Elias Garcia, 25 - Venda Nova - Amadora

edito
rial

CONTRA A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA SÓ A UNIDADE DOS TRABALHADORES

Os trabalhadores e as massas populares, em geral, sentem-se justamente ofendidos com as medidas antioperárias e inconstitucionais que o Governo aprovou na sua última reunião. Os trabalhadores viram os actuais governantes espezinhar a lei fundamental do País — a Constituição —, viram desprezar os restantes órgãos de soberania, nomeadamente a Assembleia da República, o Conselho da Revolução e o Presidente da República. Viram-se ignorados e ofendidos.

Os trabalhadores constatarem o contentamento da CIP, CAP e demais organizações reaccionárias internas e internacionais que progressivamente vão perdendo as suas reservas e desconfianças para com um governo que se reclama de «socialista».

Os trabalhadores e as massas populares são vítimas, neste momento, de uma grande ofensiva reaccionária, que visa a eliminação das principais conquistas populares em favor de um projecto de recuperação capitalista. A CAP e a CIP, acompanhadas no plano político por conhecidas organizações fascistas, aumentam as suas provocações. Os despedimentos sem justa causa de activistas sindicais e de outros trabalhadores; o não cumprimento dos contratos colectivos; a recusa sistemática dos patrões a negociarem com os representantes dos trabalhadores; a sabotagem económica; a violência física, a chantagem e as ameaças constantes, parte integrante da vasta onda terrorista; as dificuldades e oposições feitas à organização dos trabalhadores nas empresas; as tentativas de recuperação agrária; o aumento do custo de vida; os saneamentos vergonhosos no Ensino e na Comunicação Social; o desrespeito pelos órgãos de soberania nacional; a submissão aos monopólios europeus e americanos — são factos bem visíveis dos esforços da reacção para a recuperação capitalista. Face a esta ofensiva, os trabalhadores aumentam a sua consciência de classe, cerram fileiras, aperfeiçoam a sua organização, superam factores de divisão e unem-se na acção em torno dos seus interesses, mau grado as atitudes provocatórias e divisionistas dos inimigos do Povo trabalhador.

O patronato reaccionário emprega as mais diversas formas de violência. O Governo responsabiliza os trabalhadores pela agudização da luta de classes. O grande capital interno e imperialista sabota a nossa economia, não investe, encerra e abandona as empresas. O Governo regulamentação (?) a luta de classes e exige dos trabalhadores mais trabalho, produção e produtividade. E de vez em quando, calunia-os.

De facto o Governo, em vez de zelar pelas conquistas do Povo, consagradas na Constituição, satisfaz as reivindicações da reacção interna e estrangeira.

Legisla matérias que são da competência reservada da Assembleia da República sem lhe pedir autorização legislativa. Legisla sem a participação organizada dos trabalhadores, como a Constituição prevê. Legisla, não obstante o repúdio generalizado dos sindicatos, comissões de trabalhadores e dos trabalhadores em geral.

Ingere-se nas organizações dos trabalhadores, arroga-se o direito de revogar as leis que com árdua luta

os mesmos conquistaram e dá aso à pulverização sindical. É cada vez mais evidente a razão do aparecimento da tal «Carta Aberta». É cada vez mais evidente o apadrinhamento das suas acções por parte dos nossos governantes.

Uma mentira não deixa de ser mentira pelo facto de ser milhares de vezes afirmada. Não é verdade que o aparelho de Estado tenha imposto a Lei Sindical aos trabalhadores. Foram os trabalhadores que com a sua luta a impuseram ao Estado.

De qualquer modo, o Governo sabe muito bem que brevemente os sindicatos portugueses vão fazer o seu Congresso e que a Lei Sindical é um dos pontos da «Ordem de Trabalhos». O Governo não está interessado em aceitar a vontade dos trabalhadores, porque está perfeitamente consciente que os trabalhadores repudiariam, mais uma vez, o pluralismo sindical.

Todos sabemos que hoje não é defensável a Unidade na lei, tendo em conta a Constituição. Mas todos sabemos, também, que a Constituição não consagra e muito menos defende o pluralismo. A revogação da unidade sindical contraria profundamente os interesses dos trabalhadores. Outras medidas foram tomadas que se enquadram na mesma política de recuperação capitalista, agrária e imperialista: o despedimento imediato sem dependência da conclusão do processo disciplinar; a generalização dos contratos a prazo e do regime de trabalho eventual; as fortes limitações ao direito de livre contratação colectiva; a autonomização dos processos de contratação nos sectores públicos e nacionalizados; a suspensão da aplicação dos contratos nas empresas com intervenção ou aval do Estado, etc. Poderão ser também bastante graves as consequências da limitação mecânica e abstracta das remunerações complementares, as quais não podem ultrapassar 50% do salário base; da proibição de negociar benefícios complementares de previdência no âmbito da contratação colectiva, as alterações à lei da contratação que ignoram as posições já tomadas pelo Movimento Sindical, aos horários de trabalho em vigor, etc.

O Governo, a continuar assim, desilude todos aqueles que acreditam na viabilidade e conveniência da sua política.

A Intersindical várias vezes tem afirmado que não pretende criar dificuldades ao Governo. A Intersindical pronuncia-se pelo diálogo com o aparelho de Estado a fim de serem evitadas medidas que prejudiquem os interesses de todo o Povo trabalhador.

Só com a participação dos trabalhadores na resolução dos problemas nacionais, é possível recuperar a economia, consolidar a democracia e criar as condições para a conquista do socialismo.

Os trabalhadores portugueses condenarão firmemente as deliberações do último Conselho de Ministros. Vão pedir à Assembleia da República, ao Conselho da Revolução, ao Presidente da República, que utilizem a sua competência e responsabilidade, não ratificando a legislação antipolar e inconstitucional.

Os trabalhadores vão cerrar fileiras para combater o pluralismo sindical.



CONTRATOS A PRAZO

A Nota Oficial do Ministério do Trabalho deu aos trabalhadores a confirmação de que o Governo se prepara para legislar sobre os aspectos mais importantes da organização e das relações do trabalho, sem que qualquer projecto de diploma legal tenha sido posto à discussão das organizações representativas dos trabalhadores.

Pela orientação definida no programa do Governo, é de prever que se pretenda introduzir mecanismos legais para generalizar a utilização, nas relações de trabalho, dos contratos a prazo, apesar de tal matéria estar regulamentada, não só pelo Decreto-Lei 49 408 de 24 de Novembro de 1969, como pelas convenções colectivas de trabalho.

Após o 25 de Abril houve uma tendência geral para excluir, nas convenções colectivas, esse tipo de contrato, extremamente desfavorável aos trabalhadores, procurando limitar a sua utilização a situações de excepção. Isto, porque o contrato com prazo facilita ao patronato ignorar a lei dos despedimentos e outras disposições legais e contratuais, como as que se referem à antiguidade e às promoções; além de privar os trabalhadores dos seus direitos à Segurança Social, dado que, na maior parte dos casos, eles estão condicionados por períodos de garantia e regularidade nas contribuições.

O contrato com prazo destrói a estabilidade de emprego, que é um direito constitucional garantido pela proibição dos despedimentos sem justa causa. É contrária à lei da Cessação do Contrato Individual de Trabalho e às convenções colectivas.

Por tudo isto, o Movimento Sindical tem defendido a proibição de contratos com prazo, salvo em casos verdadeiramente excepcionais que os trabalhadores analisarão, caso a caso, antes de permitir a sua efectivação.

O contrato com prazo, se vier a ser regulamentado por um diploma legal, não poderá deixar de estar submetido a princípios rigorosos, para que não seja aberta uma porta pela qual entrem um sem número de arbitrariedades exercidas pelo patronato contra os trabalhadores, indo até à destruição da aplicação dos contratos colectivos de trabalho.

DEFINIÇÃO DO CONTRATO COM PRAZO

É indispensável a definição muito clara das condições do contrato de modo a que o seu termo dependa apenas da verificação de um facto futuro e certo cuja resolução não dependa exclusivamente da vontade de uma das partes. Não serão admissíveis as cláusulas que delimitem o tempo do contrato com expressões vagas e incertas, como «pelo menos x meses», ou «cerca de x meses».

Do mesmo modo, se excluirmos os contratos sazonais salvo se tal visse a ser admitido por via da regulamentação colectiva por parte de trabalhadores e não a este ou aquele trabalhador.

Contratos com prazo incerto também deverão ser excluídos pois, na realidade, são contratos sem prazo dado que não é possível

determinar antecipadamente o seu termo. É o caso dos contratos cujo prazo é o da duração de uma obra, da substituição temporária de um trabalhador por tempo indefinido, etc.

PRAZO MÁXIMO

Os contratos a prazo determinam relações de trabalho verdadeiramente excepcionais. Torna-se indispensável que a duração máxima do prazo — que não deverá exceder seis meses — esteja indicada no contrato porque, se o trabalho deixa de ter o carácter de excepcionalidade e passa a inserir-se na actividade normal da empresa dependendo de questões meramente pontuais, então o contrato deixará de ser «com prazo» e deverá ser considerado como um contrato normal, isto é, sem prazo, em condições que referiremos mais adiante.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Outro princípio que deverá ser definido na lei, é o da improrrogabilidade do prazo. Porque, a possibilidade de prorrogar o prazo do contrato, permite convertê-lo, na prática, em contrato sem prazo. É isto é tanto mais flagrante nas cláusulas de prorrogação automática.

Como ficou dito no capítulo anterior, se o trabalhador continuar ao serviço da empresa uma vez findo o prazo indicado no contrato, considerá-se-á o contrato celebrado sem prazo.

FORMALIDADES ESSENCIAIS

O contrato com prazo deve obrigatoriamente ser reduzido a documento escrito. Este princípio, actualmente consagrado na lei, admitia e admite ainda, as excepções do uso e da natureza do trabalho, mas que devem ser devidamente proscrias.

Outra formalidade essencial deve ser o acordo prévio ao contrato dado pelo sindicato representativo do trabalhador, pois só assim será possível efectivamente controlar a natureza e condições da sua celebração.

RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato com prazo deverá cessar por uma destas três razões: por acordo das duas partes; por ter decorrido o prazo; ou por decisão, com justa causa, de uma, apenas, das partes.

Quando a entidade patronal decide rescindir o contrato antes do fim do prazo, deverá dar ao trabalhador o direito a receber todas as remunerações que normalmente este receberia até ao termo do contrato, sem prejuízo das indemnizações devidas nos termos gerais de direito.

Por justa causa admite-se, apenas, a impossibilidade total e definitiva de manter o contrato. Esta definição está consagrada pela prática judicial, tanto no nosso país como no estrangeiro.

NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Princípio geral a definir expressamente é o de que aos

contratos com prazo se aplicam as normas legais e contratuais em vigor para os contratos sem prazo em tudo o que lhes for aplicável, além da proibição expressa de conversão do contrato sem prazo em contrato com prazo.

Deverá, ainda, consagrar-se o princípio de que, quando um contrato com prazo se converte em contrato sem prazo, a antiguidade do trabalhador conta-se para todos os efeitos desde a data do primeiro contrato.

Procurámos, neste breve artigo — em linguagem não muito rigorosa mas tão clara quanto nos foi possível — dar uma contribuição para o estudo colectivo que os trabalhadores devem fazer deste importante assunto.

Estamos certos de deixarmos aqui as principais linhas por que esta matéria deve ser abordada. Estamos, igualmente, certos, de que após a sua discussão nas organizações dos trabalhadores outros aspectos importantes serão evidenciados.

PANIFICAÇÃO

PLENÁRIO DISCUTE IMPASSE NAS NEGOCIAÇÕES

Desrespeitando compromissos anteriormente assumidos, e ignorando as garantias que dera aos trabalhadores da panificação, o Ministério do Trabalho tem vindo a assumir uma série de atitudes duvidas, colocando-se sistematicamente do lado patronato.

A sabotagem dos patrões ao processo negociado — tendente à elaboração de uma Portaria de Regulamentação de Trabalho para o sector — tem sido acompanhada por sucessivos recuos do MT, em relação à sua posição inicial.

Apesar do texto constitucional proibir os «lock-out», o Ministério apoiou o patronato votando a favor da sua proposta no sentido de que tal proibição não fique expressa na portaria.

Também nos capítulos referentes à transferência de trabalhadores e aos trabalhos exigíveis — aos mesmos a posição do MT foi de colaboração activa com o patronato. Este, sentindo-se apoiado pelo Ministério, tem vindo, por todos os meios, a tentar entrar o processo de negociações.

Ao cabo de 14 reuniões da Comissão Técnica para estudo da Portaria de Regulamentação de Trabalho, não se avançou ainda quase nada: as reivindicações de trabalhadores continuam por satisfazer e as promessas por cumprir.

Três meses após o início das negociações, os trabalhadores encontram-se desprovidos de quaisquer garantias, quer no que se refere a regalias sociais, quer mesmo no que diz respeito à fixação de um salário com que possam fazer face

TRABALHADORES LUTAM PELA RECUPERAÇÃO DA FÁBRICA

Em virtude de uma alegada falta de financiamento, o proprietário da Fábrica de Tapeçarias «A Vencedora», de Espinho, paralisou a actividade da empresa.

Argumentando com a impossibilidade de adquirir matéria-prima, o patrão encetou uma série de manobras com as quais pretende forçar a declaração de falência da empresa.

Dispostos a garantir os seus lugares de trabalho, os operários da firma encetaram uma série de diligências tendentes a defender a sobrevivência da empresa.

No decorrer de uma reunião, o Ministério do Trabalho, em que, além dos representantes daquele organismo, estiveram presentes os delegados do

Ministério da Indústria e Tecnologia, da entidade patronal e dos trabalhadores, foram colocadas duas hipóteses relativas ao futuro da empresa.

De acordo com uma delas, seria declarada a falência, ficando, como alternativa, a formação de uma cooperativa ao abrigo de Decreto de Lei 4/76.

Em plenário realizado nas instalações da empresa, os trabalhadores aprovaram, com apenas três votos contra (de familiares do patrão) a passagem da empresa a cooperativa, estando dispostos a garantir a sua gestão, desde que o Estado lhes faculte um fundo inicial que permita a compra de matérias-primas.

ao constante aumento do custo de vida.

FARTOS DE PROMESSAS

Para discussão das medidas a tomar e definição dos processos de luta, realizaram-se, no domingo, ao longo de todo o país, assembleias gerais dos trabalhadores da indústria panificadora. Os resultados dessas reuniões foram analisados no decorrer de um Plenário da Federação dos Sindicatos do sector, convocado para a unificação das decisões tomadas a nível regional.

Ponto essencial de todos os debates foi a exigência ao Ministério

do Trabalho, para que este respete os seus compromissos e cumpra as garantias de defesa dos direitos dos trabalhadores, por ele expressas através de uma nota oficial de 24 de Julho último.

Os operários da indústria de panificação não se mostram dispostos a continuar a acreditar em promessas que, dia a dia, são desmentidas, nem poderão aceitar que, seja quem for, pretenda mesmo retirar-lhes direitos que anteriormente eles conseguiram conquistar.

A sabotagem dos patrões saberão dar a resposta da sua unidade e da sua coesão, não permitindo que o processo de negociação se venha a eternizar.



Também na Sorefame os trabalhadores estão atentos. A foto reproduz um aspecto do último Plenário, no decorrer do qual aqueles camaradas tiveram oportunidade de debater com a CNOPC a realização do Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses.

PATRÃO APODERA-SE DE SALÁRIOS, SUBSÍDIOS E ABONOS DE FAMÍLIA

Os trezentos trabalhadores das seis pedreiras da empresa «Alcides Ferreira», do Porto, após quinze dias de paralisação continuam sem receber os salários, as férias e o abono de família de que o patrão se apoderou.

Os problemas desta firma exportadora têm vindo a agudizar-se desde 1974 a partir do momento em que o patrão deixou de efectuar os pagamentos na devida altura, levantando problemas de vária ordem. Mais recentemente, além de não pagar as férias, os subsídios de férias e, desde Julho não liquidar os salários, passou a reter os abonos de família.

A «Alcides Ferreira», que deve possuir no Norte o maior alvará de exportação de granitos, recebe normalmente grandes encomendas de Inglaterra, Alemanha, Holanda e Bélgica. «Mas aconteceu — diz um dirigente do Sindicato dos Pedreiros do Porto — que, ao fim de dois meses e meio sem receber o salário o pessoal decidiu paralisar. Assim não vai ser possível satisfazer as encomendas.

Os trabalhadores, conscientes de não terem culpa de que se passa, afirmam que não querem deixar de trabalhar, salientando, no entanto, que não podem viver sem receber os respectivos salários.

GESTÃO RUINOSA

Na passada semana realizou-se na Delegação do Ministério do Trabalho, no Porto, uma reunião que contou com a participação de representantes dos trabalhadores, do Sindicato dos Pedreiros do Porto, da União dos Sindicatos do Porto, do Banco Português do Atlântico — principal credor da empresa — do IAPME (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) e da entidade patronal.

Da ordem de trabalhos da reunião constava o estudo da viabilidade económica da empresa, a necessidade da sua reestruturação e a obtenção de financiamento para o pagamento de salários e reinício da laboração.

Dos pontos aí tratados deverá o delegado do BPA dar conhecimento ao seu Conselho de Gestão, estando actualmente o IAPME a realizar o estudo relativo à actual situação da empresa e suas perspectivas de viabilidade.

Para já, sabe-se que os bens do patrão estão todos hipotecados e, embora a empresa disponha de uma boa carteira de encomendas, persiste um passivo que ronda os 10 000 contos.

Este é o resultado da gestão ruinosa de uma empresa em que impera a corrupção dos quadros superiores, dados como

responsáveis de inúmeros desvios. O próprio patrão chegava às pedreiras, levantava, 30, 40 contos de material, quando lhe apetecia, o que tornava quase impossível o controlo da produção da empresa.

TRABALHADORES EXIGEM PAGAMENTO DE SALÁRIOS

Tentando forçar a satisfação das suas reivindicações, os operários da «Alcides Ferreira» ocuparam os escritórios da empresa e embargaram o embarque de 650 toneladas de granito trabalhado em «paralelos» que se destinava a Inglaterra. O pequeno cargueiro «Mette Viking» atacou à doca de Leixões, aguardando uma carga no valor de cerca de 600 contos. Esta quantia a ser paga seria imediatamente dividida pelos credores.

No decorrer de uma reunião efectuada no Ministério do Trabalho os trabalhadores da «Alcides Ferreira» viriam mais tarde a aceitar a realização do embarque, desde que este fosse efectuado à responsabilidade do respectivo sindicato.

Depois de pagas as despesas de transporte, embarque, estiva, etc., restariam apenas cerca de 350 contos que de modo nenhum dariam para os salários, pois caberia pouco mais de mil escudos a cada operário. Estando um novo embarque, no valor de 500 contos, previsto para 10 de Outubro, só nessa altura os trabalhadores da «Alcides Ferreira» conseguiriam receber mais algum dinheiro.

Não podendo aceitar tal situação aqueles operários mantêm-se em greve exigindo que, da parte da banca, seja feito um pré-financiamento — de 600 contos — à empresa, de molde a perazer os salários de Agosto. Por outro lado pretendem que seja fixada uma data para pagamento dos ordenados do mês de Setembro.

Os trabalhadores reivindicam também o direito de participar na reestruturação da empresa e no estudo do seu financiamento futuro, pretendendo ter ainda um controlo directo sobre toda a produção, saídas de materiais, gestão, etc.



MINISTÉRIO DO TRABALHO AO SERVIÇO DE QUEM?

Perante tudo isto, o Governo, sempre tão fértil em acusar os trabalhadores a pretexto de tudo e de nada — pretendendo fazer deles, bode expiatório de todos os seus erros — mais uma vez não toma qualquer medida contra os actos de sabotagem da economia nacional promovidos pelos patrões. Pelo contrário, aparece a protegê-los, como no caso da «Alcides Ferreira». Argumentando com a inexistência de instrumentos legais que lhe permitissem obrigar o patronato a comparecer às reuniões, o MT pretendia deliberadamente ignorar que, em casos destes, poderá ser feita uma intimação através de convocatória policial.

Os trabalhadores daquela empresa denunciam a atitude antioperária do MT que, mais uma vez, não desenvolveu quaisquer esforços para que os

patrões comparecessem às reuniões, demonstrando um claro desprezo pela situação dos 300 operários da firma. Também a atitude da banca — que sendo nacionalizada deveria estar ao serviço do povo — foi perfeitamente contrária aos interesses dos trabalhadores. Raciocinando em termos puramente capitalistas, os «senhores gestores» — esquecendo-se que são pagos com o dinheiro de todos nós — pretendem fazer chantagem com os operários da «Alcides Ferreira», recusando-se a comparecer às reuniões enquanto os trabalhadores não tivessem efectuado o embarque.

Identificando claramente os seus amigos e os seus inimigos e analisando os frutos das promessas eleiçoerias, os operários daquela empresa não estão dispostos a continuar a ser enganados. Deste modo, só retornarão à laboração quando lhes forem pagos os salários em atraso referentes ao mês de Agosto.

O TRABALHO DOS ESTRANGEIROS EM PORTUGAL

Uma vez que o Governo se propõe legislar sobre o estatuto jurídico dos estrangeiros em Portugal, devem os trabalhadores, através dos seus órgãos representativos, debruçarem-se atentamente sobre esta importante questão. Como primeira contribuição para os debates que venham a desenvolver-se sobre o assunto, sugerimos os seguintes pontos essenciais:

1. Deve o diploma legar a elaborar conter disposições imperativas que obriguem o patronato, no recrutamento de mão-de-obra estrangeira, à prévia solicitação de licenças de trabalho ao Ministério do Trabalho, que a não emitir sem previamente ouvir os órgãos

representativos dos trabalhadores;

2. Que os contratos a firmar com os estrangeiros tomem sempre a forma escrita e sejam celebrados a prazo.

O estatuto jurídico dos estrangeiros em Portugal foi marcado durante o regime fascista por uma gradual e progressiva liberalização correspondente à protecção dada pelo regime ao capital monopolista interno e internacional.

As disposições legais presentemente em vigor, além de admitirem a importação de determinada tecnologia em estreita conjugação com o regime jurídico sobre os investimentos externos no país, prevêm a emissão de licenças

de trabalho pelo respectivo Ministério quando a informação fornecida pela autoridade policial que a antecede é no sentido de que não existe qualquer inconveniente na permanência no país do cidadão estrangeiro interessado e, por outro lado, o cargo a preencher pela empresa não poder sê-lo, em condições idênticas por trabalhador português.

Visto que o Primeiro Governo Constitucional tencionava ocupar-se desta matéria, será de toda a utilidade que se distingam, na orientação a seguir, os casos em que se justifica tal introdução, em particular, em que se possibilitasse a importação de uma mão-de-obra de custos mais reduzidos que

seriamente viria competir com a nacional, em controverção com as disposições constitucionais que garantem os direitos ao trabalho e à segurança no emprego. Outra questão, que se prende com a primeira, e prevista no art.º 15.º da Constituição da República, relaciona-se com os direitos e deveres dos estrangeiros em Portugal, precitando um regime de equiparação aos cidadãos portugueses.

Este assunto, como todos os que dizem respeito aos trabalhadores, deve ser atentamente analisado e debatido nas nossas assembleias e plenários, para que possamos, com propriedade e competência, usar o nosso direito de participação.



URGE DINAMIZAR O PROCESSO DA...

GESÃO DEMOCRÁTICA DA PREVIDÊNCIA

O Departamento de Segurança Social da Intersindical Nacional divulgou um comunicado dirigido aos Sindicatos e a todos os trabalhadores sobre a Gestão Democrática da Previdência.

"O VI Plenário das Comissões Administrativas das Caixas de Previdência do Continente, Açores e Madeira aprovou oportunamente por unanimidade uma proposta que apontava a mais larga participação dos trabalhadores na Gestão da Previdência e sua consequente transformação na Segurança Social, que defende os trabalhadores quando velhos, inválidos ou doentes", diz-se no início do referido comunicado.

Após salientar que "não se trata de melhorar a actual estrutura da Previdência herdada do fascismo mantendo-a no essencial, mas sim de progressivamente descentralizar a sua gestão pelos trabalhadores ao nível das empresas e sectores".
"Nestas, sob o directo controlo dos trabalhadores, funcionarão verdadeiros terminais das Caixas em que venham a ser atribuídas, processadas e pagas pontualmente as prestações (benefícios) sociais definidas a nível nacional pelo Movimento Sindical e pelos organismos oficiais do Estado".

Chamando a atenção para o facto de a própria Constituição consagrar no seu artigo 63.º que os trabalhadores têm o direito de participar na gestão da Segurança Social, afirma: "há que caminhar rapidamente no exercício na prática desse direito. Aoi sindicatos cabe dinamizar este processo de democratização da gestão da Previdência".

As vantagens da democratização da Gestão da Segurança Social são evidentes (mais eficiência, redução de gastos administrativos e da produção industrial), contudo a vantagem fundamental é: "os trabalhadores deixarem progressivamente de ser objecto de medidas a que são alheios para passarem a ser autores da transformação de uma Previdência de cariz paternalista numa Segurança Social por eles definida e ao serviço de todos os portugueses".

Para que isto se concretize, recomenda-se que cada Direcção Sindical, faça eleger, no mais curto prazo, em cada empresa, comissões sindicais para a Previdência (DSP), que actuarão em colaboração com as comissões de trabalhadores, comissões sindicais, ou comissões de controlo operário.

As funções do Delegado Sindical para a Previdência são importantes mas simples. No imediato:

1. Atender todos os casos concernentes a prestações e relações comaradas na empresa e relativos à Caixa pela qual se encontram abrangidos;
2. Transmittir esses casos (documentação, requerimentos de abono, reclamações, etc.) para a Caixa respectiva (serviços), uma vez por semana e acompanhar-lhos até à solução;
3. Reunir para troca de informações e sugestões num dia certo de cada mês a sede da Caixa com a Comissão Administrativa,

a Comissão de Trabalhadores da Caixa e o responsável pela Previdência da direcção do Sindicato. No caso de o número de delegados, por excesso, tornar difíceis estas reuniões podem elas distribuir-se por vários dias;

4. Ser ouvido pelas Comissões Administrativas das Caixas sobre problemas importantes (simplificação de serviços, gastos administrativos, etc.);
5. Divulgar os direitos dos trabalhadores sobre a Previdência entre os seus companheiros;
6. Estudar o modo de funcionamento e os problemas da sua Caixa em particular e os da Previdência em geral;
7. Em todas as reuniões sindicais ou Plenários de trabalhadores na empresa devem prestar informações sobre a sua actividade;
8. Fiscalizar o pagamento das contribuições pela empresa, directo já legalmente reconhecido (Dec. Lei 5117/76, de 3 de Julho), a fim de que desapareçam as dívidas do patronato às Caixas.

O seu mandato é de um ano podendo ser reeleito.
Numa fase mais avançada é necessário frequentar cursos práticos e curtos sobre a Segurança Social; e controlar a execução na empresa da atribuição, processando o pagamento — sem atrasos e no local — das prestações imediatas (abono de família e subsídio de doença, de casamento, de nascimento, etc).

Os Sindicatos deverão enviar trimestralmente relatório sucinto às Unidades Distritais e ao Departamento de Segurança Social (Intersindical) Rua Victor Gordon, 1-3º para que este possa pôr à disposição de todos os Sindicatos a descrição da situação geral da gestão da Previdência pelos trabalhadores em todo o país.

Por último, o documento afirma: "A Previdência é importante movimento muitos milhões de contos por ano (dinheiro dos trabalhadores) e interessa a todos os portugueses".

CONSERVEIROS

Após um mês de actividade da Comissão Técnica encarregada de estudar a resolução do litígio do sector conserveiro, atingiu-se de novo uma situação de impasse.

A Secretária de Estado das Pescas — sem apresentar qualquer estudo económico que justifique a sua posição — propôs que os aumentos salariais dos operários conserveiros não ultrapassassem os 10 por cento.

Considerando que, e de acordo com um estudo do próprio Ministério do Trabalho, o custo de vida sofreu um aumento da ordem dos 23 por cento entre Maio de 1975 e Outubro de 1976, a representação sindical rejeitou

a proposta da S.E.P.
Enquanto os sindicatos apresentaram um estudo económico devidamente fundamentado justificando as suas propostas, a Secretária de Estado das Pescas limitou-se a dramatizar a situação, argumentando que os patrões (colatinhos) não poderiam suportar um aumento superior aos 10 por cento, sem, no entanto, apresentar qualquer fundamentação justificativa daquilo que afirma.

Os sindicatos, no seu estudo económico, provaram mesmo que as incidências das tabelas salariais por eles propostas não iria além dos 5 por cento, sobre

TÊXTEIS

PATRÕES NÃO QUEREM CONTRATO ÚNICO

Os sindicatos representativos dos 300.000 trabalhadores têxteis (Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Tapeçaria, Cordoaria, Redes e Importadores de Algodão em Fama e Exportadores Têxteis) apresentaram às associações patronais uma proposta de contrato Colectivo de Trabalho Único e Vertical.

Este contrato substituirá os que actualmente se encontram em vigor em cada subsector a saber: o dos Têxteis e das Malhas, o dos Lanifícios; o do Vestuário; o de Tapeçarias; o de Cordoarias — todos eles diferentes uns dos outros.

Esta divisão é puramente artificial e obra do regime fascista de Salazar e Caetano e coloca os trabalhadores e as próprias empresas numa situação de profunda e injustificada desigualdade.

Foi para combater essa desigualdade injustificada que, no Congresso dos Trabalhadores Têxteis e nas Assembleias Gerais por todo o País, os trabalhadores têxteis aprovaram o CCT Único e Vertical como um dos mais importantes objectivos de lei.

Trata-se, afinal, de lutar para corrigir as distorções que se têm verificado e que são geradoras de injustiças e desigualdades gritantes de que na TV nós falou o dr. Mário Soares.

Porém os patrões recusam o Contrato Único e a sua negociação conjunta. Os todos pretendem manter a actual situação de desigualdade.

E isso é tanto mais espantoso quanto é certo que uns e outros invocam a existência de contratos diferentes para fugir à satisfação das nossas reivindicações. Pois, dizem, que os diferentes contratos possibilitavam concorrência desleal e ruína.

Hoje, parece já não haver esse problema e pretendem manter uma situação em que aos trabalhadores ocupados nas diferentes fases de um mesmo ciclo de fabricação são aplicadas condições diferentes.

Chega a haver dentro da mesma empresa a aplicação de dois contratos verticais diferentes, só porque uns trabalhadores ocupam na produção do tecido e outros na transformação deste em artigos de vestuário.

A única justificação desta atitude do

patronato só pode residir no facto de eles pretendem manter as desigualdades actuais para manter os trabalhadores divididos, para lançar trabalhadores contra trabalhadores. No fim de contas, para poderem continuar a renar a seu belo prazer sobre centenas de milhares de trabalhadores do sector que condenam à miséria, para eles poderem continuar a viver «à grande e à francesa».

Desafiamos os patrões a provar que um contrato único é mau para o sector e para o País!
Desafiamos-los a provar que um contrato único não é uma das condições indispensáveis à resolução dos problemas por eles provocados e que afectam o sector!

O sector dos Têxteis é um dos mais importantes do nosso País, quer pelo número de trabalhadores que emprega quer pelo valor da sua produção quer pelo peso que tem nas nossas exportações.

No tempo do fascismo, e ainda hoje, só os salários de fome, as péssimas condições de trabalho e de vida permitiram ao patronato concorrer no mercado externo com outros países que possuem um parque de maquinaria e uma organização empresarial superiores.

Impõe-se a reconversão do sector. Mas não uma reconversão capitalista feita à custa dos trabalhadores.

Para essa reconversão o sector tem de ser encarado como um todo desde a transformação das ramas em fios e tecidos, até à transformação destes em vestuário e outros produtos acabados.

A unificação da contratação colectiva em todo o sector, será ou não um imperativo, para que a reconversão venha a ser operada de modo planificado?

Pensa-se apenas deixar que os mecanismos capitalistas anárquicamente tornem algumas empresas ainda mais poderosas e levem as outras à falência e os seus trabalhadores à miséria, ou pensa-se reconverter o sector como um todo e assegurar o pão a todos os trabalhadores?

O Governo diz que não quer desigualdades entre trabalhadores. No nosso sector há desigualdades, e gritantes!

O Governo diz que os trabalhadores têm de trabalhar mais e melhor. Que

patronato têm os trabalhadores para se sentirem mobilizados?

O Governo diz já mostrou que está disposto a usar inclusive a força para obrigar os trabalhadores a fazerem o que ele quer.

O que vai fazer o Governo para obrigar os patrões a aceitar que para o sector Têxtil tem de haver um só contrato?

Como será possível reconverter o sector, garantir os postos de trabalho e pô-lo ao serviço de todo o povo mantendo a anarquia capitalista de produção?

O Governo diz que é capaz de resolver a crise, tem de demonstrar que é capaz de pôr termo à compartimentação e à anarquia capitalista no sector do têxtil.

E a primeira medida nesse sentido é a de obrigar os patrões a aceitar negociar um contrato único.

O ministro do Trabalho disse que a lei da contratação actual se tinha mostrado inadequada por ser demasiado liberal. E um facto que assim é. Os patrões estão satisfeitosíssimos com esta lei que lhes permite todas as manobras. Os trabalhadores ficaram satisfeitos por o ministro ter demonstrado que adquiriu consciência de que o Governo tem de intervir mais activamente para obrigar os patrões a negociar. Porém, esperam que o ministro passe da consciência ao acto e obrigue os patrões dos Têxteis e das Malhas, dos Lanifícios, do Vestuário, das Tapeçarias e Cordoarias a sentarem-se todos juntos à mesa das negociações com os sindicatos para unificar num só todos os contratos existentes no sector.

A vamos lutar porque sabemos que sem luta nada se consegue, que os patrões nunca nos deram nada, nem a nós nem a ninguém. Se, por vezes, alguns parecem muito generosos é porque muito têm e podem dispensar umas migalhas daquilo que obtiveram com a nossa exploração durante largos anos.

Isto mesmo é provado pelo facto de os patrões terem andado a dizer que nos queriam aumentar mas que os sindicatos não tinham entregue a proposta, para agora virem provocatoriamente contra-proporções inferiores e salariais iguais ao do CCT em vigor há 4 anos e meio.

Vamos lutar porque sabemos que UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS!

IMPASSE NAS NEGOCIAÇÕES

o produto acabado, na zona Norte.

Sintomaticamente, à argumentação provavelmente objectiva dos sindicatos, responde a S.E.P. com considerações de subjectiva acerca da capacidade económica da indústria conserveira.

Em face de mais esta atitude daquela Secretária de Estado, os sindicatos do sector emitiram um comunicado onde, após repudiar a actuação da S.E.P., perguntam se não será por razões puramente políticas que as negociações são assumidas.

"Será que se pretende conseguir a recuperação

o produto acabado, na zona

Sintomaticamente, à argumentação provavelmente objectiva dos sindicatos, responde a S.E.P. com considerações de subjectiva acerca da capacidade económica da indústria conserveira.

Em face de mais esta atitude daquela Secretária de Estado, os sindicatos do sector emitiram um comunicado onde, após repudiar a actuação da S.E.P., perguntam se não será por razões puramente políticas que as negociações são assumidas.

"Será que se pretende conseguir a recuperação

económica do sector à custa dos trabalhadores, que continuam a ser os mais mal pagos do país?» — perguntam os sindicatos conserveiros.

Nos últimos dias realizaram-se, nos principais centros conserveiros, vários plenários, no decorrer dos quais os operários definiram a sua posição perante a S.E.P. e discutiram a execução de uma estratégia comum de combate.

Da reunião dos conserveiros de Peniche saiu mesmo um documento que irá ser apresentado ao secretário de Estado e que se entenderá como que o consenso dos vários debates realizados.



OS TRABALHADORES RECUSAM A FALÊNCIA

Os trabalhadores da Fábrica de Malhas Tirol, em Barcelos, resolveram tomar nas suas mãos os destinos da empresa.

Destes modo pretendem evitar que ela seja encerrada e os seus trezentos empregados lançados no desemprego.

O patrão, que já há alguns dias avançava a empresa, levou consigo documentos susceptíveis de provocar, através dos tribunais, a declaração de falência da firma.

«A luta na «Tirol» — salienta um elemento da Comissão de Trabalhadores — prolonga-se desde 1974, devido ao facto da entidade patronal, arreada a processos retrógrados e a formas de administração nada convincentes da sua capacidade, sempre ter procurado, através do sistema do quero, posso e mando, deteriorar a situação da empresa, acusando ao mesmo tempo os trabalhadores de serem os únicos responsáveis pela situação».

Os operários, quando começaram a interessar-se pela situação económica da «Tirol», rapidamente se aperceberam das diversas anomalias de que enfermava, nomeadamente graves erros de administração, venda de produtos a baixa preço — atingindo por vezes os 50% — para liquidação, aos bancos, de financiamentos, e o desinteresse pela compra de matéria-prima.

Depois de detectadas todas estas irregularidades cometidas pelo patrão Fernando Pereira e perante o perigo eminente de perda dos seus postos de trabalho, os trabalhadores elaboraram um projecto de recuperação da empresa, prevendo a colaboração da entidade patronal, a qual viria a recusar qualquer participação e a abandonar a fábrica e os trabalhadores. «Agora a entidade patronal — afirma um trabalhador — alega que nunca abandonou a fábrica por nunca existirem dois elementos com procuração sua. É um facto que estes dois trabalhadores continuam a usar das procurações, mas solidarizaram-se com os restantes trabalhadores porque sabem das dificuldades criadas pelo patrão ao recusar-se a assinar qualquer documento. Se estes dois trabalhadores, que por sinal até fazem parte da Comissão de Trabalhadores, se deixassem arrastar pelas intenções do patrão, já teríamos encerrado as portas da «Tirol».

MT- O SILÊNCIO

Entretanto, após o abandono da firma pelo sr. Silva Ferreira, os trabalhadores têm mantido contactos

com a delegação do Ministério do Trabalho em Braga onde, sempre sem êxito, se tem tentado conseguir a presença da entidade patronal. A propósito da actividade da delegação do MT, diz um elemento da direcção do Sindicato da Indústria Têxtil, da secção de Barcelos, que «não tem sido nada satisfatória. O Ministério não tem feito nada de positivo em defesa dos trabalhadores. Enfim, tem falhado sempre e até nos mandam indivíduos de Lisboa que ainda percebem menos que nós».

Como o tempo passava sem que se vislumbrasse uma solução satisfatória para os interesses dos 333 trabalhadores, estes decidiram cuidar do futuro da «Tirol», que há seis meses não recebia qualquer quantidade de matéria-prima. Assim, os trabalhadores começaram por sacrificar os seus salários visando a compra de matéria-prima. Em dezasseis dias, tendo começado sempre a comprar «fundo de maneio», obtiveram a compra de cerca de mil contos em matérias-primas pagas a dinheiro e o pagamento de 50% dos salários.

Na continuação de uma observação atenta de todos os problemas da empresa, — que deve corca de 9000 contos à Caixa de Previdência, 8000 contos à Caixa Geral de Depósitos, 2000 contos ao Fundo de Desemprego e 3000 contos aos trabalhadores — surgiram duas hipóteses capazes de resolverem o impasse da «Tirol»: ou tentar-se chegar a um acordo com os credores, «o que estamos em crer não ser difícil, porque tanto os credores como os clientes, além da Banca, não ceitam o diálogo com o patrão», ou, como alternativa, tentar-se uma intervenção do Estado, «até porque é um dos grandes credores da empresa».

«Nós estamos dispostos a levar isto até às últimas consequências — diz ao «Avanço» um trabalhador — até porque estão em causa 333 postos de trabalho que resultam em prejuízo para cerca de mil pessoas. Além do mais nem sequer se põe o problema de a fábrica ter ou não rentabilidade económica. Esta é uma

unidade com elevada capacidade e viabilidade no futuro».

Porque assim é, os delegados sindicais, cuja actuação tem merecido os mais rasgados elogios dos trabalhadores, perguntam se os ministérios responsáveis irão descurar o caso «Tirol». «Uma vez que os trabalhadores estão na iminência de ir para a rua e parece que ninguém se preocupa. Não podemos consentir que o governo só esteja a dar força aos patrões. Sentimo-nos autenticamente atacados pelo governo, o que é lamentável.»

PLENÁRIO DECIDE AUTOGESTÃO

No decorrer de um plenário, realizado na passada quarta-feira nas instalações da empresa, os operários daquela fábrica de malhas decidiram enveredar pela autogestão, como forma de garantir os seus postos de trabalho.

Posteriormente os trabalhadores da «Tirol» tentaram conseguir uma entrevista com o ministro da Indústria e Tecnologia, para lhe exporem a situação e lhe entregarem a acta do plenário, que foi assinada por todos os trabalhadores.

Esperam, deste modo, obter do ministério as credenciais necessárias para poder movimentar as contas da empresa e assegurar a sua gestão.

Contando com o apoio do Sindicato dos Têxteis de Barcelos e da Federação dos Têxteis do Norte, a luta dos operários da «Tirol» desencadeou um amplo movimento de apoio por parte dos trabalhadores e da população de Barcelos.

SINDICATOS DO DISTRITO DE AVEIRO DENUNCIAM «COZINHADOS LEGISLATIVOS»

«Denunciar os cozinhados legislativos em marcha no Ministério do Trabalho como anti-constitucionais e afirmar a sua posição de não acatar qualquer lei feita nas costas e contra os trabalhadores», exigiu a Constituição seja integralmente cumprida, nomeadamente no que

PATRÃO AUSENTE IMPEDE LABORAÇÃO



Os patrões da fábrica de saisicharia «Braço Forte» tentaram iludir a vigilância dos trabalhadores da empresa, os quais se mantinham em regime de ocupação das instalações. Com esta manobra, pretendiam retirar da fábrica os produtos já existentes a fim de procederem à sua venda.

Como as operárias da firma se tivessem oposto a que tal acontecesse, os filhos do patrão não hesitaram, mesmo, em agredir-las.

Chamado a intervir nos incidentes que se geraram, o comando da PSP de Setúbal conseguiu que entre os trabalhadores e a entidade patronal fosse assinado um acordo, nos termos do qual, o patrão devolvia os bancos, permitindo que as trabalhadoras voltassem a trabalhar sentadas.

De acordo com o que ficou exarado na acta assinada entre as duas partes, caberia ao Sindicato dos Trabalhadores de Chacinaria encontrar pedreiros que retrassem as

pedras e colocassem os bancos.

Como esta operação já foi realizada, as operárias mantêm-se nos respectivos locais de trabalho aguardando a entrada em funcionamento da fábrica.

Entretanto, o patrão não mais apareceu, e o seu advogado pretende, agora, que o valor da acta é nulo, pois, segundo ele, terá sido assinada sob coacção.

Tal afirmação contraria frontalmente as declarações de fonte afectá a PSP de Setúbal, considerando que não se terá registado «qualquer acção de coacção».

O patronato que, com a sua prepotência, provocou a entrada em greve das trabalhadoras, pretende, agora, continuar a manter a fábrica paralisada.

Mais uma vez ficou demonstrado que em efectivamente está interessado em manter as fábricas paradas, sabotando declaradamente a economia.



A COMISSÃO NACIONAL ORGANIZADORA PROVISÓRIA DO CONGRESSO FAZ O PONTO SOBRE OS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO DO CONGRESSO

A realização de centenas de reuniões de trabalhadores e a distribuição de cerca de 1000000 de Projectos de Regulamento do Congresso Sindical, eis, em síntese, o trabalho que, a nível nacional, tem sido desenvolvido pela CNOPC (Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso) com vista à preparação do Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses.

Aproveitando a presença de quase todos os elementos da CNOPC na Intersindical (com excepção de alguns camaradas que se encontram nas Ilhas Adjacentes) tivemos oportunidade de efectuar uma curta mesa-redonda com alguns deles para que nos fizessem o «ponto» da situação. Prestaram-nos a sua colaboração os camaradas José Cartaxo, dos Metalúrgicos de Lisboa, Manuel Carvalho, dos Electricistas do Norte, Manuel Lopes, dos Têxteis de Lisboa, Rogério Torres, dos Rodoviários de Lisboa e Maria Emilia, dos Têxteis e Vestuário do Porto.

José Cartaxo — Para fazer o ponto da situação, recuarei um pouco no tempo para recordar a Reunião Geral dos Sindicatos de dia 4 de Setembro, último, em que foram tomadas importantes decisões, nomeadamente a realização do Congresso (que foi aprovado por unanimidade e aclamação) pela unidade de todos os trabalhadores, pela reestruturação da Intersindical — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses e as funções atribuídas à Comissão Nacional Organizadora Provisória.

A CNOPC foi criada dentro de determinados critérios, tendo em conta a representatividade geográfica (Continente e Ilhas) e a representatividade por ramo de actividade, sendo composta pelas diversas correntes de expressão do Movimento Sindical. A Comissão foi mandatada para impulsionar e estruturar as Comissões Dinamizadoras Distritais e para tornar publico, através de uma conferência de Imprensa, um Manifesto. Tudo isto tem sido feito e, neste momento, em quase todos os distritos, já existem Comissões

Plenários num grande número de empresas. A Comissão Dinamizadora de Beja também já deu início às suas actividades, promovendo reuniões em todas as zonas, isto é, concelhos, freguesias, etc. Em Braga foi igualmente elaborado um



Manuel Carvalho

programa de trabalho e o projecto de regulamento vai começar a ser discutido. Quanto a Bragança, os trabalhos encontram-se um pouco atrasados devido às dificuldades que têm surgido naquela região. Em Castelo Branco, embora a Comissão Dinamizadora ainda não funcione, os Sindicatos já começaram a realizar assembleias sectoriais. Em Évora, Faro, Setúbal, Portalegre, enfim, praticamente em todos os distritos se está a trabalhar em bom ritmo. Será de destacar que nas próprias Ilhas Adjacentes já foram (ou estão a ser) criadas Comissões Dinamizadoras.

Em Lisboa, o trabalho desenvolvido tem sido, naturalmente, mais intenso, uma vez que se trata de uma zona de grande concentração industrial. Até ao momento já se realizaram mais de 100 Plenários e já foram emitidos cerca de 300 mil exemplares do Projecto de Regulamento do Congresso.

Os trabalhadores têm-se mostrado bastante receptivos à realização do Congresso e têm plena consciência do perigo que o Movimento Sindical atravessa, sendo aprovadas moções de repúdio pela actuação de diversas direcções sindicais, que nada contribuem para a realização do Congresso.

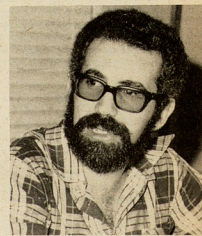
Finalmente, podemos dizer que a nível nacional já foram distribuídos cerca de um milhão de exemplares do Projecto de Regulamento do Congresso.

Manuel Carvalho — Para além do que o Cartaxo já disse, quero salientar que no Porto já se realizaram vários Plenários e, neste momento, está elaborado

José Cartaxo — A paridade e a forma de actuação das direcções dos Sindicatos que subscrevem a chamada «Carta Aberta», têm sido as questões mais abordadas pelos trabalhadores. Em todos os Plenários até agora realizados (sobretudo no distrito de Lisboa), os trabalhadores têm condenado a conduta daquelas direcções, considerando a sua actuação divisionista que nada contribuem para a realização do Congresso de todos os Sindicatos.

A paridade também tem sido outro dos problemas mais levantados, sendo rejeitada pela esmagadora maioria dos trabalhadores. A estas questões, os trabalhadores têm dado resposta através da aprovação de moções de apelo para que o Congresso de todos os Sindicatos reforce a unidade de

Penso que se trata de um aspecto importante, posto que as pessoas quando se apercebem do que pode vir a representar uma divisão do Movimento Sindical imediatamente se lhe



Manuel Lopes

a discussões sendo impositivo de Regulamento alternativo. Concretamente aspectos: u... à repres... Congresso... refere à que... duas alterna... as quais o... deverão det... atenção... Quero ir... para a decis... reunião de... a realizaçã... Sindicatos... de Outubro... alargamos... 8 dias, te... pedidos qu... pelas div... Dinamizadora

OS TRABALHADORES O PLURALISMO SINDICAL

um calendário de reuniões de trabalhadores, por concelhos, zonas industriais e empresas mais importantes. Por outro lado, têm sido estabelecidos contactos com Sindicatos e diversas Comissões de Trabalhadores.

ALAVANCA — No decorrer de todo este trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, quais as questões que têm merecido mais atenções por parte dos trabalhadores?

todos os trabalhadores.

Manuel Lopes — Eu queria acrescentar alguma coisa, relativamente a esta intervenção, do Cartaxo. Os trabalhadores colocados perante uma alternativa unitária e uma alternativa pluralista (e uma vez bem compreendido todo este processo), não há dúvida que a sua resposta é unânime: não desejam, de forma alguma, o pluralismo sindical em Portugal.

opõem.

Nota-se, por outro lado, que as questões levantadas no decorrer das reuniões (nomeadamente dúvidas sobre os sindicatos paralelos, unidade e unicidade, etc.) logo que devidamente esclarecidas, os trabalhadores entendem de uma forma correcta o que representa a unidade expressa na Lei, ou seja a unicidade.

De um modo geral, penso que

ALAVANCA a lei da u... revogada.

A Com... Organizadora de c... a discuss... Regulamento... até ao di... tendo em... de dife... distribui... trabalho... de Regul... de vári... e devida... volume d... trabalhado... de escl... o Congr...



José Cartaxo

Dinamizadoras e m funcionamento.

Em Viseu já foi elaborado um plano de trabalho a que aderiram todos os Sindicatos, com excepção dos Sindicatos dos Escritórios e Comércio, embora se proponham participar nas reuniões distritais.

Em Aveiro, a Comissão Dinamizadora já está a funcionar e já foram feitos diversos



zer sobre is

José Car... da lei nã... absolutam... vez que já... publicament... só prova... é necessári... vez mais... passos se... sentido de... unidade e... para que... participe... elaboração...

Manuel... acrescenta... sobre esta

DO CONGRESSO (CNOPC)

DO CONGRESSO

trata de um
posto que as
apreciarem
representar
Movimento
mente se lhe



nes

a discussão tem que ser activada sendo importante que o Projecto de Regulamento seja, de facto, discutido, bem como as alternativas nele colocadas. Concretamente existem dois aspectos: um no que se refere à representatividade no Congresso e outro no que se refere à questão de voto. Existem duas alternativas distintas sobre as quais os trabalhadores se deverão debruçar com a máxima atenção.

Quero ainda chamar a atenção para a decisão tomada na nossa reunião de hoje, que estabeleceu a realização da Reunião Geral de Sindicatos para os dias 23 e 24 de Outubro. Quer isto dizer que alargámos o prazo por mais 8 dias, tendo em conta os pedidos que nos foram feitos pelas diversas Comissões Dinamizadoras, Sindicatos, etc.

medida, a revogação da lei da unidade era esperada (uma vez que já tinha sido anunciada pelo Primeiro-Ministro no seu discurso) não é menos verdade que nos causou alguma admiração, dado que não se cumpriu a Constituição que determina a consulta prévia dos trabalhadores antes que sejam tomadas medidas deste género.

A medida agora tomada pelo Conselho de Ministros enquadra-se em toda uma tentativa que visa, no fundo, dividir os trabalhadores para os enfraquecer. No nosso entender, compete a todos os trabalhadores e a todo o Movimento Sindical dar uma resposta pronta e eficaz a mais esta medida que, de modo algum, representa a vontade expressa dos trabalhadores.

No decorrer das reuniões que



sejam os trabalhadores a definir, efectivamente, aquilo que deve regulamentar as suas organizações. Se os trabalhadores entenderem que a lei da unidade terá de se

que venham a ser aprovados na Reunião Geral de Sindicatos, após a concretização das reuniões de trabalhadores que têm sido levadas a efeito a nível nacional.

por menores que demonstram que, nos pontos essenciais, os trabalhadores estão unidos.

Quero ainda chamar a atenção para um dos maiores problemas que sempre nos têm surgido no decorrer das reuniões. Verificamos que existe toda uma desinformação no seio dos trabalhadores, provocada não só por certos órgãos de informação, como também por pseudo-trabalhadores que não estão interessados em colocar as questões claramente.

Maria Emilia — Das reuniões em que tenho participado, quero referir o seguinte: os trabalhadores mostram-se confusos quando se abordam questões demagógicas que são estranhas aos seus problemas concretos, problemas de classe. Os trabalhadores que nas fábricas mais têm sentido a repressão capitalista, são os primeiros a exigir a unidade. Os trabalhadores sabem que os patrões só têm a ganhar com a nossa divisão. Quando unidos, os trabalhadores têm a força suficiente para impor a sua vontade.

Rogério Torres — Para terminar, quero lembrar que é necessário que se realize o Congresso com a maior brevidade possível. Para isso é preciso que as direcções da chamada «Carta Aberta» se definam, posto que o Governo tem aproveitado todo este período para publicar legislação antioperária.

A CNOPC entende que os contactos com os Sindicatos da «Carta Aberta» deverão continuar para que o Congresso seja, efectivamente, um Congresso de todos os Sindicatos. A CNOPC não abdicará, até ao último instante, de lutar pela presença da totalidade dos Sindicatos Portugueses. Mais uma vez chamamos a atenção para o facto de o Governo continuar a legislar a seu bel-prazer, tornando-se necessário que os trabalhadores e as Organizações Sindicais definam uma posição sobre tudo isso.

ADADORES NÃO QUEREM

O SINDICAL

lado, que as
no decorrer
meadamente
sindicatos
e unidade,
evidentemente
trabalhadores
orma correcta
a unidade
si, ou seja

al, penso que

ALAVANCA — Entretanto, a lei da unidade sindical foi revogada, o que vos oferece di-

A Comissão Nacional Organizadora Provisória decidiu prolongar a discussão do Projecto de Regulamento do Congresso até ao dia 20 de Outubro, tendo em conta a existência de dificuldades de distribuição pelos trabalhadores do Projecto de Regulamento, por parte de vários sindicatos, e devido ainda ao grande volume de solicitações dos trabalhadores para sessões de esclarecimento sobre o Congresso.

zer sobre isso?

José Cartaxo — A revogação da lei não constitui novidade absolutamente nenhuma, uma vez que já tinha sido anunciada publicamente pelo Governo. Isto só prova, mais uma vez, que é necessário avançarmos cada vez mais depressa, mas com passos seguros e firmes, no sentido de reforçar a nossa unidade e a nossa organização, para que os trabalhadores participem, de facto, na elaboração das leis.

Manuel Lopes — Quero acrescentar mais alguma coisa sobre esta questão. Se, em certa

têm sido feitas com vista à preparação do Congresso, embora não se tenham feito consultas formais, a verdade é que os trabalhadores se têm mostrado favoráveis à unidade. Pensamos, por outro lado, que um Governo que se diz socialista não conduz as coisas da melhor maneira, ao pretender passar por cima das organizações sindicais e dos trabalhadores. Quero ainda dizer que quando se refere que a lei existente é inconstitucional, será de lembrar que sobre a inconstitucionalidade ou não dessa lei, deverão ser os trabalhadores a manifestar-se. A Constituição aponta para um clima de unidade dos trabalhadores e de liberdade sindical. Tudo isso faz com que

manter, o Governo deverá respeitar essa decisão. Acontece, porém, que o Governo não quer consultar os trabalhadores sobre a questão da unidade. O Governo não quer que as estruturas sindicais se pronunciem. Trata-se de um acto arbitrário e inconstitucional que o Governo Constitucional pratica neste momento.

Rogério Torres — Para além daquilo que já aqui foi dito, quero lembrar que a CNOPC e as Comissões Dinamizadoras irão continuar com a sua tarefa de esclarecimento dos trabalhadores relativamente ao Congresso e outros problemas a ele ligados. A CNOPC continua aberta a todos os diálogos, e fará todos os esforços para dialogar com todas as direcções sindicais que apoiam a «Carta Aberta», alertando-as para o perigo que representa não se chegar a uma plataforma de entendimento. O Movimento Sindical, neste momento, necessita, mais do que nunca, de estar unido para poder dar uma resposta a toda a legislação que tem sido publicada.

ALAVANCA — Para quando se prevê a realização do Congresso?

Manuel Lopes — A realização do Congresso está dependente, como é natural, da Reunião Geral que se irá efectuar.

Está dependente dos prazos



Maria Emilia

Manuel Carvalho — Queria acrescentar mais qualquer coisa ao que aqui já foi dito.

Em todas as discussões realizadas nos Plenários de empresa e nas Assembleias de Sindicatos, após serem apresentadas as diversas teses respeitantes à existência de divergências profundas no Movimento Sindical, os trabalhadores chegam à conclusão de que são mais os pontos de união do que os pontos de divergência.

Os trabalhadores começam a notar que as chamadas «divergências» são mais aparentes do que reais. Isso verifica-se, por exemplo, ao nível da discussão da verticalização contratual, surgindo quase sempre uma série de



Rogério Torres



VITÓRIA E ESPERANÇA



A 13 de Dezembro de 1966, as bombas americanas caíram pela primeira vez em pleno coração de Hanói. Começava a guerra contra o imperialismo lanque. Os acordos de Genebra, de 1954, que garantiam a soberania, a independência e a integridade territorial do Vietname, tinham sido violados.

O povo vietnamita iniciava a dura luta de resistência contra os invasores norte-americanos. Começava a luta pela reunificação do Vietname.

O sofisticado aparelho de guerra norte-americano, as bombas de napalm, os B52, a destruição sistemática das aldeias, a morte e a tortura de milhares de patriotas, não conseguiram contra a força organizada do povo vietnamita. As aldeias destruídas substituíam-se novas aldeias. As vias de comunicação bombardeadas eram imediatamente reparadas pelos populares. Todos os materiais necessários às reparações eram repartidos, constantemente, ao longo de todas as vias, de todos os caminhos, na proximidade de cada ponte. Logo que os aviões passavam, a população metia «mãos-à-obra», substituíam os carris, tapavam os buracos das bombas. Muitas vezes, a mesma estrada, os mesmos carris, tinham de ser substituídos três e quatro vezes por dia.

O porto de Haiphong apesar da presença no golfo de Tonkin dos barcos da 7.ª esquadra americana, apesar da destruição de 2/3 da cidade e da ameaça constante dos caças-bombardeiros a entrada

principal continuava aberta ao tráfego. O material desembarcado era imediatamente encaminhado para o interior do país, para que não fosse destruído pelos bombardeamentos.

CONTRA OS BOMBARDEAMENTOS

Por outro lado, os serviços sanitários e as brigadas de primeiros socorros, tiveram, também eles, um papel importantíssimo em todo

No prosseguimento da sua política de estreitamento de relações com todos os Movimentos Sindicais do Mundo, destacou-se a Hanói uma delegação oficial da Intersindical Portuguesa, composta por Beatriz Santana, membro do Secretariado Nacional da Intersindical e por Augusto Silva, membro do Departamento Internacional da Intersindical.

Aquela delegação permaneceu no Vietname no período compreendido entre 27 de Setembro e 4 de Outubro, a convite da Federação dos Sindicatos do Vietname.

o Vietname. Basta dizer que quando a República Democrática do Vietname (Vietname do Norte) ascendeu à independência, em 1954, existiam menos de 100 médicos e cirurgiões para todo o país. Em 1968, apesar dos bombardeamentos e de todas as suas consequências, de milhares de mortos e feridos, o Ministério da Saúde fazia face a todas as necessidades.

As brigadas de primeiros socorros com as suas unidades móveis percorriam todo o país, assegurando o tratamento a todos os que, defendendo o seu direito a ser livres, caíam feridos.

Hospitais escondidos nas florestas organizavam não só salas de operações debaixo de terra, como também, em laboratórios camuflados, continuavam as suas pesquisas médicas.

Os patriotas vietnamitas também não se esqueceram das crianças. Para as colocarem, o mais possível, ao abrigo dos bombardeamentos e, ao mesmo tempo, assegurar e desenvolver o programa de escolaridade, todas as escolas foram transportadas para as zonas rurais, longe das aldeias (presas mais fáceis dos caças-bombardeiros). Habituosas camuflagens e trincheiras-abrigos e subterrâneos, eram contruídos pelos próprios alunos. As salas de aula eram

escavadas ao nível do solo. Eram, já, trincheiras-abrigos e estavam directamente ligados aos subterrâneos através de tubos de evacuação.

Entre cada uma destas escolas tinha de haver, pelo menos, uma distância obrigatória de 300 metros. Enormes chapéus de palha de arroz entrançada cobria a cabeça destas crianças. Era necessário protegê-las dos estilhaços das bombas.

Assim se cuidava dos futuros guerreiros da luta pela libertação nacional.

MOBILIZAÇÃO GERAL CONTRA O IMPERIALISMO

Toda a população se encontrava mobilizada para lutar contra o imperialismo. A juventude nascida na guerra não conhecia senão a resistência e os combates. Estava totalmente adaptada e condicionada à vida rudimentar do tempo de guerra. Mais de 30% das mulheres vietnamitas combatiam.

O equipamento do combatente era extremamente simplificado, mas perfeitamente adaptado às condições de vida do «maquis». Para além das armas e munições cada guerrilheiro transportava, durante os deslocamentos, uma rede de camuflagem («hamac»), um resguardo de plástico, uma cabaça de água fervida, uma pequena reserva de arroz cozido e uma lâmpada de petróleo. As unidades de guerrilha podiam viver, praticamente, no isolamento completo, se isso fosse necessário. Dispunham de uma autonomia total e de uma fácil mobilidade. Contudo, apesar destes simples equipamentos e do armamento reduzido, estes pequenos grupos locais enfrentavam as forças dos Estados Unidos e das unidades de Saigão. Por outro lado, e apesar da sua organização autónoma, as diversas unidades militares estavam em constante ligação com o comando central.

Os camponeses foram as principais vítimas das operações de guerra dos americanos. Em breve, também, eles descobriram a forma de resistir aos ataques constantes da aviação lanque. Cada família começou a construir, por baixo da sua cabana, um abrigo subterrâneo. Tratava-se de um tubo estreito desembocando numa pequena galeria na qual dormiam, para evitar as barragens de fogo da artilharia.

O envenenamento das colheitas era coisa fácil para os americanos. Os helicópteros lançavam substâncias tóxicas sobre as plantações. Cada vez que os

aviões-espíões descobriam alguma marca de nova cultura renovavam a sua tarefa de destruição sistemática. Os camponeses começaram, então, a experimentar fazer pequenas culturas dispersas nas orlas das florestas. O povo organizado, a imaginação criadora da independência nacional, venceram as enormes dificuldades que se lhes deparavam quotidianamente e derrotaram, os que pretendiam a continuação da exploração e da opressão deste povo.

A derrota do imperialismo norte-americano neste país asiático foi uma grande vitória para as forças progressistas de todo o Mundo. Vietname, ai continua como símbolo da resistência popular armada. O povo em armas conseguiu mais

uma vez demonstrar que a vitória das forças do progresso é certa.

Em 30 de Abril de 1975 o Vietname do Sul tornava-se independente. O Norte livre desde 1954, mas, também, ferozmente atacado em nome da «liberdade» pelos norte-americanos conquistou, de novo, a paz. A reunificação pacífica do Vietname, que o imperialismo tentou por todos os meios impedir, tornou-se realidade. O povo do Vietname venceu e as forças armadas da paz e do progresso reforçaram a certeza de que nenhum povo que quer ser livre pode ser esmagado pela força.

NOTA:

Alguns elementos e fotos foram recolhidos em:
Pic (Roger), *Un Coeur du Vietname*, Paris 1968, Prefácio de Jean-Paul Sartre.
Máté (Gyorgy), *Un Seul Vietname*.

SOLIDARIEDADE COM OS TRABALHADORES DO IRAQUE

A convite da Federação Geral dos Sindicatos do Iraque, visitou aquele período compreendido entre 16 e 23 de Setembro, uma delegação oficial da Intersindical Nacional composta por Joaquim Moreira, membro do Secretariado Nacional da Intersindical, Sequeira Nunes, membro do Secretariado da União dos Sindicatos do Porto e por José Manuel Carinhães, membro do Departamento Internacional da Intersindical.

Durante a sua estadia naquele país, a delegação da Intersindical teve uma série de encontros com os Dirigentes Sindicais das diversas regiões que visitou.

A Delegação efectuou, igualmente, visitas a unidades industriais e agrícolas, assim como, a organizações de formação dos trabalhadores nas regiões de Bagdad, Basília, Ninivas e Arbil, onde foi possível contactar o desenvolvimento socioeconómico da Revolução iraquiana iniciada em 17 de Julho de 1968.

A Delegação da Intersindical e a Federação Geral dos Sindicatos do Iraque assinaram, no final da visita, um comunicado conjunto onde ficou patente o espírito amigável e de identidade de pontos de vista, no que respecta à situação sindical, em ambos

os países, bem como o apoio conjunto as lutas dos Movimentos de Libertação a nível mundial, a denúncia da ingerência do imperialismo na situação actualmente, existente no Médio Oriente e em África, muito especialmente no que se refere à situação no Líbano, na África Austral e da América Latina.

Foi nesta perspectiva manifestado o apoio à justa luta dos palestinos, aos povos de África e da América Latina, com denúncia consequente das ingerências externas no Líbano e do papel da Junta fascista no Chile.

Federação dos Sindicatos do Iraque manifestou igualmente, a sua solidariedade com a luta do povo português e com os esforços desenvolvidos pela Intersindical com vista ao reforço da unidade do Movimento Sindical e a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores portugueses.

No final do comunicado conjunto, ficou expressa a vontade de ambas as organizações reforçarem os seus laços de amizade e cooperação tanto a nível confederal como a nível de sindicatos pelo ramo de actividade. A delegação da Intersindical, endereçou um convite à Federação dos Sindicatos do Iraque para visitar Portugal no decorrer do próximo ano, convite que foi aceite com agrado.

TRABALHADORES VISITAM A BULGÁRIA

A convite da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis da Bulgária partiu, no passado dia 23, para aquele país, uma delegação da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário de Portugal, constituída pelos seguintes elementos: José Simões, secretário da Federação; Maria Fernanda Dias, presidente do Sindicato dos Vestuários de Braga e António Costa Pereira, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Braga (sede Guimaraes).

Esta visita, inserida num plano de intercâmbio entre os Movimentos Sindicais dos dois países, permitirá mais uma vantajosa troca de conhecimentos e experiências, para além de cimentar a amizade e solidariedade entre trabalhadores Portugueses e Búlgaros.

“ALAVANCA” NA CHECOSLOVÁQUIA

30 ANOS DE EXPERIÊNCIA DE REFORMA AGRÁRIA

«Uma enxada? Desde há muito que não sabemos o que isso é», dizia-nos em tom de brincadeira e com natural satisfação, um dos camaradas da cooperativa agrícola «Fevereiro Vitorioso» que nós visitámos no decorrer da nossa estadia da Checoslováquia.

Com efeito, a agricultura encontra-se, neste momento completamente mecanizada. Ao cabo de 30 anos de Reforma Agrária, a Checoslováquia ocupa um dos principais lugares entre os países com uma produção agrícola desenvolvida. Praticamente auto-suficiente, a Checoslováquia apenas necessita de importar 8,2 por cento dos cereais consumidos anualmente.

Para que se faça uma pequena ideia do esforço desenvolvido pelo povo checoslovaco, poderemos dizer que em 1953 (5 anos após a tomada do poder pelos trabalhadores), existiam 32.000 máquinas agrícolas. Presentemente, só tractores existem 261.000.

Esta a realidade «nua e crua» de um país cujas terras foram entregues a quem as trabalha: aos camponeses assalariados e aos pequenos e médios agricultores.

COMO FUNCIONA UMA COOPERATIVA AGRÍCOLA

Aproximadamente a 60 quilómetros de Bratislava, em Trakovice, situa-se a cooperativa

«Fevereiro Vitorioso». São sócios da cooperativa cerca de 850 trabalhadores, 600 dos quais se encontram já aposentados.

Em conversa com os camaradas Vojtásek e Thurzo, principais responsáveis pelo funcionamento da «Fevereiro Vitorioso», tivemos oportunidade de ficar a saber um pouco do muito que se tem feito no domínio da agricultura.

Ficámos a saber, por exemplo, que existem 251 herdades estatais com uma extensão média de 5740 hectares e 2747 cooperativas com uma extensão média de 1525 hectares. As herdades estatais constituíram-se a partir das terras confiscadas aos latifundiários e colaboracionistas fascistas e nazis. Quanto aos camponeses, bem como os pequenos e médios agricultores, associaram-se entre si e fundaram cooperativas agrícolas: é o caso da «Fevereiro Vitorioso».

Sobre o funcionamento das cooperativas, um dos camaradas com quem falámos explicou-nos: «A Assembleia Geral de todos os membros da cooperativa constitui o órgão máximo que elege anualmente a direcção, a comissão de controlo e a presidência. A presidência é formada por 11 membros (um de cada sector da produção) que se reúnem uma vez por mês com vista à resolução dos problemas que vão surgindo. Naturalmente que a cooperativa possui os seus próprios estatutos elaborados por todos os membros

reunidos em Assembleia Geral. Aí se estabelecem os direitos e deveres de todos os membros da cooperativa nomeadamente a admissão de novos camaradas, segurança social, prémios de produção, etc.»

Quisêmos saber, em seguida, de que forma se processa o controlo e participação dos trabalhadores na produção: «Todos os anos nos é enviado pelo Ministério da Agricultura o chamado Plano Anual. A Assembleia Geral reúne, debruça-se detalhadamente sobre esse plano e estuda a melhor forma (dentro das possibilidades técnicas e humanas de cada cooperativa) de contribuir para a sua execução. Nesse sentido são feitas sugestões, rectificações e concluímos qual poderá ser o nosso contributo».

Por tudo o que temos vindo a contar-vos as colheitas quintuplicaram na República da Eslováquia, de há 30 anos a esta parte. Lembramos, a propósito, que o Estado garante a compra de toda a produção, além de prestar toda a ajuda técnica e material necessária.

COMO VIVEM OS CAMPONESES?

Para lá da frieza dos números, poder-se-á perguntar: como vivem os trabalhadores rurais na Checoslováquia?

Nós, portugueses, associamos, geralmente, o trabalhador rural à aldeia.



Na herdade estatal de Melnik – ao norte de Praga – são podadas 700 000 vides numa área de 178 hectares. Na foto, um trabalhador procede à fumigação contra os insectos.

Aldeia que, em muitos casos, não possui corrente eléctrica nem água canalizada. Longe de tudo e de todos, os camponeses são obrigados, muitas das vezes, a ignorar o que se passa no seu próprio país.

Acontece que na Checoslováquia as chamadas «aldeias» já não existem. Existem, sim, pequenos centros rurais, perfeitamente urbanizados, providos de corrente eléctrica, água canalizada, posto médico, escola e casa de recreio.

O analfabetismo, tal como já dissimos na nossa crónica da semana passada, não existe. Na sua grande maioria, os trabalhadores rurais possuem instrução secundária e, muitos

deles, obtêm graus de qualificação em escolas agro-pecuárias.

Tal como o habitante citadino, o trabalhador rural tem acesso a todos os meios de comunicação social. Ler o jornal, ver ou ouvir os noticiários, quer na Televisão quer na Rádio, são já hábitos que o habitante do campo não dispensa.

Em suma: entre o trabalhador do campo e o trabalhador da indústria, não existem distinções. Ambos trabalham tendo em conta o mesmo objectivo: a construção de uma sociedade cada vez mais justa e fraterna.

No próximo número: A INDÚSTRIA NA CHECOSLOVÁQUIA

SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL-CUT

CAMPANHA DO MEIO MILHÃO

Terminaram as jornadas de solidariedade aos trabalhadores e ao povo chileno que continua a sofrer uma das mais ferozes ditaduras fascistas.

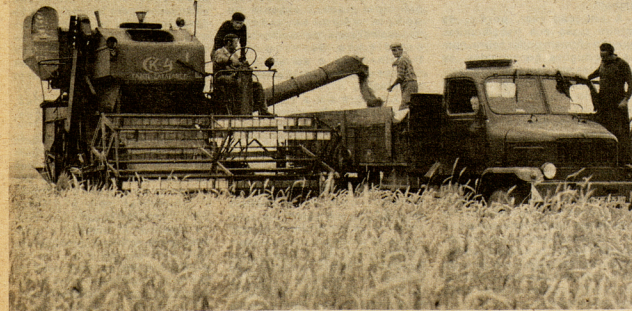
Durante a estadia da delegação oficial da CUT em Portugal a convite da Interos trabalhadores portugueses puderam manifestar a sua solidariedade activa e o seu apreço pela heróica luta dos trabalhadores chilenos e da sua Central Única de Trabalhadores – a CUT.

Os dirigentes da CUT exprimiram publicamente em várias ocasiões o profundo agradecimento da CUT aos trabalhadores portugueses e à Interindustrial pela solidariedade que sempre lhes foi prestada antes como depois do 25 de Abril. Os trágicos acontecimentos do 11 de Setembro foram lembrados com a nossa luta e com o nosso protesto.

Mas a solidariedade activa à CUT tem que continuar. No quadro desta solidariedade o apoio material à luta dos nossos camaradas da CUT reveste também um aspecto importante.

Foi nesse sentido que a Interindustrial lançou a campanha do «Meio Milhão» para a Central Única dos Trabalhadores Chilenos, certa de que o movimento sindical e os trabalhadores portugueses saberão corresponder e mesmo ultrapassar aquele objectivo.

Assim apelamos para que todos os sindicatos, uniões, federações e todas as estruturas do Movimento Sindical continuem a campanha de recolha de fundos para a CUT. Agradecemos igualmente que todos os fundos sejam posteriormente enviados para o Departamento de Relações Internacionais da Interindustrial com a indicação: «SOLIDARIEDADE CUT».



SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL • SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL

QUE OS TRABALHADORES PARTICIPEM NA SUA ELABORAÇÃO

A Constituição garante a todos os trabalhadores portugueses, sem excepção alguma, o direito ao trabalho; à segurança de emprego; ao salário igual para trabalho igual, de forma a acabar com situações de grante injusta, como é ainda o caso de tantas mulheres trabalhadoras; à organização do trabalho em condições socialmente justas e dignificantes; à higiene e segurança no trabalho; à jornada de trabalho com limite máximo; ao repouso, ao descanso semanal; às férias periódicas pagas, etc...

Estas e muitas outras conquistas democráticas, consagradas na Constituição da República, são o resultado de muitos anos de lutas dos trabalhadores portugueses que, desafiando a repressão fascista, souberam encontrar sempre formas de organização e de luta que minaram as estruturas do antigo regime. Quando os heróicos militares do 25 de Abril deram ao governo de Marcelo Caetano encontram o apoio imediato de centenas de milhares de trabalhadores conscientes, combativos e organizados.

OS TRABALHADORES RURAIS

Mas as conquistas alcançadas pelos trabalhadores após o 25 de Abril, continuam a ser praticamente negadas aos trabalhadores agrícolas na maior parte das regiões rurais do país.

Nas regiões de pequena propriedade, sobretudo no Norte e Centro, os trabalhadores agrícolas continuam muito distanciados dos outros trabalhadores portugueses e privados dos direitos mais elementares. Continuam a ser vítimas de despedimentos sem justa causa e de reduções de salários; do não cumprimento da legislação sobre a previdência; de salários de fome; da não observância da jornada máxima de 8 horas e de tantos outros atropelos à lei fundamental.

Mas o 25 de Abril deu aos trabalhadores agrícolas poderosas armas que devem hoje ser utilizadas para o reforço da democracia, para a defesa das conquistas populares e para aplicação do que preceitua a Constituição.

Uma delas foi a liberdade sindical: o direito de constituir Sindicatos e de os dirigir democraticamente, sem interferências do Governo, dos proprietários de terras ou de outros titulares de explorações agrícolas.

Outra conquista foi a contratação colectiva: o direito de negociar contratos colectivos, fixando os salários, as condições de trabalho, as regalias sociais de forma

a estabelecer garantias mínimas uniformes para os trabalhadores.

Estes direitos são o resultado da luta abnegada dos trabalhadores agrícolas contra a exploração dos proprietários dos solos, que já produziu realizações tão brilhantes como a Reforma Agrária — conquista histórica que o Povo Português fica a dever ao proletariado rural do Sul do País.

Estes direitos devem ser usados, como instrumentos poderosos que são, para estender a todos os trabalhadores agrícolas do país e aos pequenos e médios agricultores (proprietários, rendeiros, etc.) o uso dos direitos garantidos pela Constituição.

FINALMENTE UMA LEI...

Nos últimos tempos, os trabalhadores agrícolas dos vários distritos do Centro e do Norte do país conseguiram vencer incontáveis dificuldades e constituir, por sua vez, os Sindicatos Agrícolas. Conseguiram dar o primeiro passo que os conduziria à conquista dos direitos económico-sociais de que beneficiam já os restantes trabalhadores portugueses.

O Governo anuncia, para breve, a publicação de uma Lei do Trabalho Rural que irá dar aos trabalhadores agrícolas garantias e reconhecer direitos. As únicas garantias e direitos que esses trabalhadores tinham eram estabelecidas pelo Código Civil de 1867...

A publicação de uma Lei de Trabalho Rural era há muito exigida pelos trabalhadores dos campos. Ela é um resultado da sua luta e a única forma de fazer cumprir a Constituição. Os trabalhadores não têm que agradecer ao Governo a publicação da lei. Têm, isso sim, que lhe dizer como querem que ela seja. Porque os trabalhadores dos campos não aceitarão ser tratados como gente de 2.ª classe, como se não existisse uma Constituição que impõe direitos e garantias iguais para todos.

A nova lei terá necessariamente de ter em conta as particularidades do modo de prestação do trabalho nos campos. Por seu lado, os Sindicatos tudo farão para que a aplicação da lei não venha a dificultar, ou tornar impossível, a cooperação entre os trabalhadores agrícolas e os pequenos e médios proprietários e rendeiros que predominam no Centro e Norte do país, onde precisamente irão ser introduzidas modificações significativas, visto que, no Sul, os trabalhadores têm já os seus direitos fixados nas convenções colectivas desde 1975.

Por tudo isto, a Lei do Trabalho

Rural terá que respeitar fielmente a Constituição e aplicá-la. Terá que garantir aos trabalhadores agrícolas direitos iguais aos dos restantes trabalhadores portugueses. Terá que determinar a aplicação das leis gerais do trabalho, como a lei do contrato individual do trabalho, a lei dos despedimentos; a lei da duração e horário de trabalho, etc; cuja função é garantir os direitos mínimos dos trabalhadores.

A Lei do Trabalho Rural terá que prever as alterações ao regime geral derivadas das características do trabalho agrícola. Terá que fixar direitos mínimos que as convenções colectivas poderão livremente alterar para estabelecer regimes mais favoráveis aos trabalhadores e para melhor se adaptarem às condições locais.

A Lei do Trabalho Rural terá que definir rigorosamente o TRABALHO RURAL, de forma a não ficarem sem garantias mínimas trabalhadores agrícolas ou que exerçam actividades equiparadas. Terá que aplicar a proibição constitucional dos despedimentos sem justa causa.



Esta Lei a promulgar, terá que consagrar expressamente e com carácter imperativo, certos direitos elementares que correspondem a conquistas históricas das classes trabalhadoras, tais como: definição dos princípios gerais sobre a duração dos contratos para garantia do direito ao trabalho e estabilidade de emprego; fixação de duração máxima, diária e semanal, da jornada de trabalho; direito à remuneração do trabalho extraordinário; direito ao descanso semanal e feriado; direito às férias anuais pagas; garantias sobre o cálculo da remuneração, tempo e forma do respectivo pagamento.

A Lei do Trabalho Rural terá, finalmente, que criar condições para intervenção dos Sindicatos na fiscalização do cumprimento da legislação do trabalho e das

convenções colectivas que venham a ser celebradas.

É sem dúvida, positivo, que o Governo se proponha finalmente promover a publicação de legislação sobre os direitos dos trabalhadores agrícolas.

E, porém, censurável, que pretenda fazê-lo sem a participação dos trabalhadores e desrespeitando a competência da Assembleia da República para fazer leis sobre os direitos dos trabalhadores como resultado da nota oficiosa do Ministério do Trabalho, já condenada pelo Movimento Sindical.

Para se ajuizar da correcção dos propósitos do Governo e permitir a participação dos trabalhadores é, pelo menos, necessário que os textos dos projectos de lei sejam imediatamente dados a conhecer aos Sindicatos Rurais.

CRÉDITOS A JURO BAIXO PARA A REFORMA AGRÁRIA

produto «natural» cuja receita é necessária para investimentos na Reforma Agrária.

As Cooperativas e UCP, cuja principal riqueza assenta no solo, vêm-se, assim, impossibilitadas de melhorar as condições de vida dos trabalhadores e aproveitarem outras potencialidades de exploração.

Os cereais são obrigatoriamente entregues ao instituto respectivo, organismo estatal que não efectua imediatamente ou a prazo razoável, o seu pagamento. Temos assim que:

Os trabalhadores pediram crédito; — com esse crédito — a 6,5% — pagaram os seus salários; conseguiram atingir níveis de produção nunca vistos; entregaram ao Estado, por imperativos legais, as respectivas produções — milhares e milhares de contos; o Estado movimenta esse dinheiro, com que subsidia agricultores e lhes paga indemnizações.

O dinheiro que é de todos os trabalhadores é lhes custa um juro de 6,5%, não lhes é entregue,

sendo desviado para os agrários, sem condições. As UCP e Cooperativas necessitam do dinheiro, devido pelas produções alcançadas, para fazerem face às despesas e aos encargos vários que, para salvaguarda das explorações, têm sido obrigados a assumir. Há letras assinadas para compra de máquinas arranjo de montes, construção e reparação de malhadas, barragens, cercas, poços, desmatamentos, etc.

Os trabalhadores não podem aceitar esta situação. Não podem deixar de denunciar os entraves que, permanentemente, lhes são levantados pelos CRRA, a contrastar com a política proteccionista utilizada para com os agrários. A situação é tanto mais grave, quanto é certo que não foram pagas às UCP e Cooperativas as produções do ano passado, cujos custos foram suportados pelos trabalhadores.

Por isso, os trabalhadores continuam a exigir a garantia de créditos de campanha, créditos a médio e longo prazo, a juro baixo, para máquinas, gado, barragens e outros investimentos.



NA ZONA DE INTERVENÇÃO

CUMpra-SE A LEI!

Foi revolucionariamente serena a resposta dos trabalhadores agrícolas ao início das desocupações de terras nas zonas de intervenção da Reforma Agrária. Mais uma vez, a especulação, à calcanhar, nos apelos ao divisionismo, responderam os dirigentes sindicais, as comissões das UCP e Cooperativas, os trabalhadores em geral, com o diálogo que esclarece e desmascara, com os factos que comprovam, com a unidade em torno do objectivo comum: a defesa intransigente do cumprimento da lei. A Lei da Reforma Agrária. Que o Governo deverá fazer cumprir, que os trabalhadores querem ver cumprida e que as entidades patronais têm de cumprir.

Mai tinha sido anunciada pelo Governo a intenção de proceder às correcções dos poucos erros cometidos na zona de intervenção da Reforma Agrária, logo as forças reacţionárias se lançaram, como cães a osso, contra os trabalhadores. Aproveitando-se do acesso que têm à quase totalidade dos órgãos de informação, procuraram fazer crer que esses casos pontuais constituíam a tônica de todo o processo da Reforma Agrária.

Essas entidades reacţionárias e os grupos em que se apoiam, como a CAP e a CIP, transbordaram-se, mesmo, além fronteiras. Não foi, por isso, com espanto, que pudemos ler nos órgãos de comunicação social, os mais direitistas da Europa capitalista, notícias deturpadas sobre o que se estava passando no Alentejo: mortos e feridos, confrontos com as Forças Armadas, milhares e milhares de hectares "devolvidos aos seus legítimos proprietários", tornaram-se, nos cabeçalhos desses jornais, a "realidade" que as forças de direita gostariam de ter assistido em Portugal.

Simultaneamente, a comprovar a sua total inaptidão para analisar correctamente as situações, grupos

de extrema-esquerda lançam palavras de ordem insustentáveis que, a serem atendidas pelos trabalhadores, iriam provocar confrontações sangrentas e absolutamente desnecessárias. A verificar-se esta "estratégia", lá teríamos a CAP, a CIP e os seus patrocinadores, a esfregar as mãos de contentamento...

Todavia, a realidade foi bem diversa. Desde há muito tempo — podemos facilmente reportar-nos a Dezembro e Janeiro passados — os trabalhadores, representando os trabalhadores agrícolas, solicitavam às entidades oficiais que lhes fornecessem os elementos necessários para as correcções que se impunham e eram desejadas. Só agora, no entanto, é que eles vêm à público.

Foi justamente a partir da data indicada, que os Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas do Sul e a Intersindical Nacional, mandados pelos trabalhadores, reivindicaram a participação dos seus representantes na Comissão de Análise, criada pelo Ministério da Agricultura e Pescas. Daqui se pode concluir, no mínimo, que os trabalhadores estiveram, sempre,

empenhados no cumprimento estrito da lei. Que não sejam, agora, acusados do contrário.

Como se tem cumprido a lei?

Da banda dos trabalhadores, através do diálogo, cedendo as terras "inocentemente ocupadas" ou arrendando-as, conforme desejo expresso no decorrer das conversações. Da banda do Governo, procedendo às expropriações de todas as explorações abrangidas pela lei.

E da banda dos grandes agrários?

Por esse lado, esperando que estes, ao serem legalmente expropriados, não comecem a ter "birras", o que obrigaria, natural e justamente, o Governo a ter que "utilizar a força".

E foi para cumprir exemplarmente a lei que em Portalegre, Évora, Santarém e Setúbal, se criaram Comissões que analisam todos e cada caso. Lá estão representados o Sindicato, o CRA e um técnico dos núcleos do CRA. Embora, em Beja o processo seja idêntico, até ao momento, por imposição do governador civil, o sindicato não está representado. Supomos que essa posição virá a ser rectificada em breve, o que permitirá, segundo opinião expressa por um dirigente sindical, que a questão das devoluções de terras esteja resolvida mesmo antes de expirar o prazo legal (30 Outubro).

Recordamos que as sementeiras do Outono-Inverno estão à porta. Há que recomçar a semear a cevada já em Outubro, e o trigo pouco depois.

Resta ao Governo fazer cumprir, exactamente a lei ditada aos trabalhadores, como a empresários. Para que aqueles não venham a ser, para o ano, acusados de decréscimo de produção.

INATEL

AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES

O INATEL, em colaboração com a Oficina de Teatro «Balcónautas», efectuou, de 26/9 até ao dia 4 do corrente, uma série de representações da peça «A Grate» nos distritos de Évora e Portalegre. O referido grupo teatral fez, também, representações em Arcos, Granja, Rio Moinhos, Cabeção, Cabelra e Lavre, no Distrito de Évora, e em Elvas, Nisa, Castelo de Vide e Ponte de Sôr, no Distrito de Portalegre.

INTERCÂMBIO

A convite do INATEL, deslocou-se a Portugal uma delegação do Comité d'Établissement da Régie Renault, com vista ao estabelecimento de futuros acordos de intercâmbio entre trabalhadores portugueses e trabalhadores da Fábrica Renault, nos campos cultural, desportivo e de Trabalho Social.

Esta delegação contactou já com diversas Comissões de Trabalhadores de fábricas portuguesas.

EM TORNO DA REFORMA AGRÁRIA

SEM RESPOSTA

Os Sindicatos Agrícolas do Norte e Centro do país formularam um pedido de audiência urgente ao Primeiro-Ministro, em 16 de Agosto, sem que lhes tenha sido dada «qualquer resposta». Estes trabalhadores agrícolas do Porto, Braga, Vila Real, Coimbra e Viseu, «reclamam junto do Ministério do Trabalho a aplicação imediata ao sector agrícola, da legislação geral existente para os trabalhadores e o cumprimento imediato e rigoroso da Constituição».

DESOCUPAÇÕES E EXPROPRIAÇÕES

Enquanto as desocupações de terras na zona de intervenção da Reforma Agrária, mercê da disposição dos trabalhadores agrícolas em fazer cumprir a lei, têm decorrido sem incidentes (o que contraria muito as esperanças da reacção e de aventureiros que pretendiam «um banho de sangue»), as últimas decisões do Conselho de Ministros, realizado no passado sábado, determinavam que essas expropriações previstas na Lei da Reforma Agrária, lei que os trabalhadores querem ver rigorosamente cumprida, serão executadas.

EM CORUCHE

No concelho de Coruche foram entregues aos trabalhadores um total de 1692 hectares. Cumpre-se a lei. Recordemos, todavia, que neste concelho há, ainda cerca de 10 mil hectares de terras que, por lei, deveriam, já, ter sido entregues aos trabalhadores agrícolas e pequenos e médios agricultores.

O MARN REIVINDICA

O MARN — Movimento dos Agricultores e Rendeiros do Norte — reclama auxílio, por parte do Estado, para os pequenos e médios agricultores (rendeiros ou proprietários) como forma de compensação pelos prejuízos causados pela seca nas culturas de toda a região compreendida entre Figueira da Foz e Figueira de Castelo Rodrigo e de Castelo de Paiva a Castelo Branco.

Este Movimento alega o disposto na Constituição, para fazer esse tipo de reivindicação.

ORGANIZAR E ESCLARECER

Desapontando os reacţionários do Norte do país, muitos têm sido os agricultores rendeiros a deslocarem-se até ao coração da Reforma Agrária: o Alentejo. E é ali que vão ver os celeiros «cheios até ao tecto», o gado gordo, as máquinas que nunca sonharam, a alegria e o orgulho estampados nos rostos dos trabalhadores, o que, enfim, a Reforma Agrária. E é no regresso que podem afirmar, convictos, que o que alguns propalam contra a Reforma Agrária é falso. Organizar e esclarecer é, também, uma tarefa do MARN.

E A LEI DO ARRENDAMENTO?

Se se aplica o «direito de reserva», benefício incontestável para um grande número de agrários reacţionários, porque motivo não se faz cumprir a Lei do Arrendamento Rural? — é a pergunta que ressurte de um comunicado divulgado pelo MARN.

Com efeito, esta Lei tem sofrido atropelos e não tem sido respeitada. Por vezes (quase sempre) face à passividade das autoridades. Até quando?

MAIS UM TRACTOR PARA PORTUGAL

«Todas as contribuições podem ser enviadas para a CAIXA ECONÓMICA PORTUGUESA — Conta n.º 1733, em Montreal, no Canadá». E vão servir para adquirir um tractor para Portugal, a oferecer, no âmbito da solidariedade internacional, pelos portugueses radicados no Quebec, à Reforma Agrária. A responsabilidade desta iniciativa cabe ao «Comité Tractor para Portugal».

LEI DA REFORMA AGRÁRIA

O secretário de Estado da Estruturação Agrária, eng. Castro Guerra, afirma, em determinado passo da entrevista que concedeu ao boletim da Junta Central das Casas do Povo, «Povo Rural», — «Faz-se a lei das expropriações e as forças políticas de esquerda cometeram o erro de chamarem a essa Lei, a LEI DA REFORMA AGRÁRIA, quando ela é uma mera lei de expropriações e não mais do que isso» (...) Sem comentários.

O PATRONATO DEVE, OS TRABALHADORES PAGAM

O Art.º 64.º da Constituição da República Portuguesa consagra a saúde, como um direito e dever social, de todos os cidadãos.

No decorrer do Plenário realizado em Beja, no passado dia 19 de Setembro, foram tomados públicos números relativos aos totais mensais, pagos à Previdência, por UCP e Herdades, de 5 dos 14 Concelhos do Distrito.

Todos sabemos muito bem que os trabalhadores agrícolas sempre constituíram uma das classes mais desfavorecidas no que respeita à assistência social. A Previdência, tal como está estruturada, longe de, por pouco que seja, o beneficiar, pelo contrário, sobrecarrega-os injustamente.

Observemos bem estes números: 33 Unidades Colectivas de Produção pagam, por mês, à Previdência, nada mais nada menos, do que 6685743800. O total entregue por 7 herdades, no mesmo período, é da ordem dos 126746800.

São, de facto, valores muito elevados e dificilmente compatíveis pelas UCP e Cooperativas Agrícolas. Estas não podem ser, de modo nenhum, equiparadas a entidades patronais e, como tal, é injusto que se lhes

exija o pagamento de 23,5% à Previdência, acrescido do juro de 6,5% e, ainda, 5% sobre acidentes de pessoal.

Mais flagrante se torna a injustiça quando não há conhecimento de qualquer iniciativa, da parte das autoridades, tendente a obrigar a CIP e a CAP ao pagamento das somas enormes que devem à Previdência.

É dentro desta perspectiva que os trabalhadores (não só os ligados ao sector agrícola) têm o direito de exigir:

- Participação na gestão da Previdência;
- Melhores reformas;
- Medicamentos gratuitos;
- Assistência médica regular e eficaz;

— Abertura de postos médicos em todas as freguesias;

— Soluções para a cobertura assistencial das populações que vivem em lugares distantes das sedes das freguesias;

— Percentagens diferenciadas conforme os concelhos considerando a sua capacidade de resposta;

De modo a que a Previdência sirva, realmente, aqueles a quem se destina: os trabalhadores.

4 NOTAS NA SEMANA

O PRESIDENTE TOMÁS NA RTP

A acção terrorista de Sottomayor Cardia no MEIC encontrou uma situação rival: a que o presidente Tomás, da RTP, introduziu no organismo para que foi nomeado.

Com algumas diferenças, porém. Diferenças que é preciso ter em conta.

No MEIC, o novo ministro dedicou-se à liquidação de funcionários que permaneciam no Ministério desde o último Governo que dera garantias de fidelidade ao espírito autenticamente revolucionário do 25 de Abril.

Na RTP, o presidente Tomás varrou um grupo heterogêneo de funcionários, civis e militares, alguns dos quais tinham entrado na Televisão ao mesmo tempo que ele próprio, Tomás. Mesmo homens claramente afectos ao actual Governo foram expurgados por não aceitarem uma política interna de autocratismo, poder pessoal, autêntica ditadura.

De onde claramente se infere que o presidente Tomás é um sujeito que, no processo, está avançado em relação ao ministro Cardia.

Pois Cardia ainda é o Governo Constitucional. E Tomás já é ultrapassagem deste pela direita. Já é Valadão, e não apenas nos «whiskies» com que manda a austeridade às urtigas. Já é brutalidade, embora ainda não seja Sotelo.

Ao passo que o presidente Tomás é já o futuro. O futuro imposto pela própria dinâmica posta a funcionar por todos os Cardias, agora já a ficarem para trás.

ALENTEJO: A REACÇÃO RÓI AS UNHAS

No Alentejo, e não só, houve algumas «desocupações». Sem tensões dramáticas. Sem repressão violenta. A direita rói as unhas, despontada. Ainda não foi desta.

Pois, como se sabe, o que menos interessava a direita era o destino de meia dúzia (ou de uma centena) de propriedades menores. O seu sonho era outro. Era a intervenção policial e militar, a violência sobre os trabalhadores. Era, enfim, o projecto que actualiza desde 26 de Abril de 1974: os soldados a virarem as armas contra o povo.

Para os fascistas declarados, para os latifundiários, para os saudosistas da «tranquilidade» do fascismo, o que teria sido bom é que os trabalhadores se tivessem oposto às «desocupações». Que os trabalhadores, deixando-se arrastar para uma situação de desafio às determinações tomadas pelo governo ao abrigo da lei, fossem eles próprios a permitir que a Reforma Agrária pudesse ser empurrada para o terreno da ilegalidade.

Mas os trabalhadores resistiram da melhor maneira: recusando a tentação, não abrindo espaço para manobras de provocadores. Agora, a direita rói as unhas, despontada.

Mas não pense ninguém que desistiu. Não lhe faltam armas: dinheiro, imaginação, ausência de escrúpulos, aliados poderosos.

Enquanto que os trabalhadores só podem contar com a lucidez e a sua unidade.

A ESPANHA E A «EUROPA»

A «Europa» (entre aspas) e, de um modo particular, os associados dos Estados Unidos na OTAN, mostram-se impacientes por atribuir à Espanha de Don Juan Carlos o estatuto de estado democrático, entendendo-se aqui por democracia a existência de eleições que «legalizem» o poder burguês.

Foi dentro desta ordem de ideias que recentemente, em Bruxelas, numa reunião de 15 países do Pacto, foi proposto que a Espanha tivesse «relações especiais» com a Aliança, numa primeira fase da sua integração do bloco «europeu». Algumas reservas fizeram recuar a proposta: Noruega, Dinamarca, Holanda, preferiram que se esperasse por mais algumas provas de «democratização».

Entretanto, em Madrid, em plena «Gran Via», mais um manifestante foi assassinado por tiros disparados por «comandos» fascistas. Todas as semanas vêm caindo manifestantes de Esquerda, e a polícia limita-se a publicar comunicados assegurando que «os agressores» serão presos.

O que não espanta. Pois de que polícia se trata? E de que assassinos?

O BOMBISMO PROSSEGUIRÁ

Também em Portugal há terrorismo, também têm caído assassinados militantes de Esquerda, e também os resultados das investigações policiais não só não avançam, como acontece que recuam. Assim, dois figurões implicadíssimos no processo foram recentemente postos em liberdade, depois de terem passado alguns dias em Caxias, em amena cavaqueira com os seus presumidos cúmplices.

E postos em liberdade com que fundamento? Na base das declarações de quem? Precisamente na base de novas declarações do mais implicado dos delinquentes, o tristemente famoso «Corréio», que agora veio desdizer anteriores confissões e afirmar que, afinal de contas, os pobres dos seus cúmplices estão inocentes.

Tanto bastou para que o juiz os mandasse em paz. Da palavra de um «Corréio» não se duvida, ora essa.

O que veio provar que ainda há juizes em Portugal. Dos antigos. Estreitamente aparentados, nas suas acções, dos que os antifascistas conhecem dos Plenários.

Entretanto, «as investigações prosseguem». E os preparativos para novas acções terroristas também, inevitavelmente.

LER • OLHAR • ENTENDER • LER

«E ESTE CÉU TÃO AZUL!»

O ALEMÃO

Tranquilhada, desajeitada, branquíssimo, alemão, do alto da sua (inferior) superioridade, que sempre nos desprezou, decreta: «Nem sabem o que têm!».

Pensa ele que tudo sabe, tudo sente, tudo vive. E, nesse instante, lembrámos as nossas crianças que nunca viram o mar, que nunca brincaram com a areia, que nunca se assustaram com a violência fresca do rebentar de uma onda.

Tem meia-razão o alemão. Nós nunca pudemos, todos, saber o que temos... Este sol quente (mas não implacável), este mar manso (mas não parado), este Povo fraterno (mas não domesticado). E este céu azul

O INGLÊS

«How lovely you are, «senhora!» — goza o inglês, com a cor-de-lobos que a sua pele toma (habituada a neveiros) em contacto com o «tal» nosso sol (que não se compadecendo com cremes, loções e «sprays») a queima e esgaça. E ri muito de haver Algarves doces, sóis quentes, mares mansos e povos fraternos (ainda que não domesticados). E este céu tão azul!

E DE SÚBITO, UMA FLOR VERMELHA

Estávamos já resignados ao «descanso possível», isto é, tentar descansar o corpo mesmo que, a cada passo o espírito, a alma, eu sei lá! sofresse grandes e fortes sobressaltos. Era a soberba estrangeira, repetindo bê-bê-cês pluralistas, para quem Algarve é enclave da «Europa-que-está-conosco». Era a burguesia nacional, papagueando as calúnias dos pasquins reaccionários, para quem Algarve é a última das coutadas turísticas, criadas e predestinadas para a «gente bem».

Era a Rádio que nos envergonhava. Era o discurso que nos ofendia. Era a Raiva, a Vergonha, a Solidão. E, no entanto... Como estávamos ávidos de Amor, de Orgulho, de Fraternidade!

Mas, de súbito, da casa ao lado chegaram-nos sons de liberdade. Canções de Lopes Graça, do Chile liberto, o «Venceremos». Nem queríamos acreditar. Mas como

para acabar com as nossas dúvidas (esperanças, ainda...), como que para acabar com a nossa solidão (acompanhada, embora...) vieram mais canções revolucionárias: do Leiria, da Luísa Basto, do Barata Moura, do Adriano; o espanto da música de Carlos Paredes; a determinação — certeza da Internacional.

Depois veio o abraço fraterno de quem, desconhecendo-se, se conhecia tão bem. E convívimos, falámos, discutimos, cantámos.

Partiram, férias acabadas, para o seu Porto. Mas ficaram, para sempre, na gratidão daqueles a quem, com a sua mão fraterna, rasgaram «o muro-da-solidão-resignada-dos-Algarves-para-estrangeiros» (mesmo que nacionais).

Deixaram-nos uma mensagem: «Até sempre, camaradas». Junto a ela, a certeza simbólica da nossa

amizade (tão recente e tão antiga): uma flor vermelha de determinação comum.

Estreitámos a casa vazia de canções e de luta. Havia uma brisa suave, o riso criança de Isabel, a beleza-menina de Paula...

Tinham partido e, no entanto, para sempre estavam conosco...

Olhámos, depois, o céu algarvio. E este céu tão azul (anoitecia), estava vermelho, vermelho...

Anunciando um amanhã quente, eterno, em que o sol será de todos nós... Definitivamente Ouve, oh inglês! Ouve, oh alemão! Nem todos nós podemos saber o que temos. Mas, sabemos bem o que queremos! É por isso que temos esta fúria vermelha! E este céu tão azul!

FRANCISCO MUÑOZ

COLUNA

poema de Luis Veiga Leitão

Não faças dela espelho a [descoberto onde o quebrado corpo se [despoja, nem chão intérmino e deserto em que a dor se roja.

Levanta a frente, levanta!

Para que essas sombras que te [inundam, sombras roxas e lóbregas de [becos? Para que essas rugas que se [afundam como leitões de rios secos?

Levanta a frente, levanta!

Foi a cela que te anoiteceu com charcos de medo e gelo? Quem trouxe um sonho como [o teu, jamais deve perdê-lo.

Levanta a frente, levanta!

Para que toda a gente saiba de [quem é. Não faças dela a cinza dum [chama nem planta nua dum pé abrindo covas na lama.

Levanta a frente, levanta!



Levanta a frente, levanta!

Que toda a gente saiba de [quem é. Não faças dela a cinza dum [chama nem planta nua dum pé abrindo covas na lama.

Levanta a frente, levanta!



O 6.º ANIVERSÁRIO DA INTERSINDICAL

No preâmbulo dos Estatutos da Intersindical Nacional - Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses - pode-se ler: «A Intersindical Nacional, constituída em Outubro de 1970, surge pela necessidade sentida pelos trabalhadores de se unirem e organizarem para melhor defenderem os seus interesses de classe». Esta passagem do preâmbulo dos Estatutos apenas confirma a orientação primeira que presidiu à fundação da Inter nos duros tempos do fascismo. Efectivamente, a criação da Intersindical resultou directamente do aprofundamento e desenvolvimento da luta geral dos trabalhadores portugueses.

Desde a sua criação, que a Intersindical Nacional teve, como objectivo primordial, a unidade de todos os trabalhadores na luta contra a opressão fascista e a exploração capitalista. Ao comemorar, no passado dia 1, o seu 6.º aniversário, a Intersindical Nacional comemora também, seis anos de árduas lutas contra o fascismo e contra o capitalismo. Comemorou, ainda, seis anos de luta pela unidade de todos os trabalhadores.

Quando se ataca e calunia a Intersindical Nacional pretende-se, sim, atacar e caluniar a organização e a unidade dos trabalhadores; pretende-se enfraquecer a sua capacidade de lutar e reivindicar, pretende-se dividir para reinar. A unidade e a organização dos trabalhadores assusta o capital; contraria a direita reaccionária; incomoda as forças que representam a exploração!

Em face da recuperação capitalista que, dia-a-dia, se desenha, cada vez mais nitidamente, naturais se tornam esses ataques e calúnias contra a vanguarda organizada dos trabalhadores. Mas, se fácil é, para nós, entender a origem desses ataques e compreender a defesa assustada de privilégios postos em perigo pela luta dos trabalhadores, inevitável será para as forças da burguesia e do capital reconhecer que os trabalhadores unidos e organizados não cederão a um milímetro no que diz respeito às conquistas que, dura

e determinadamente alcançaram!

Ninguém poderá anular o que, nem o fascismo conseguiu vencer: a consciência de classe dos trabalhadores portugueses! portugueses!

Todos nós já aprendemos qual o nosso lugar no processo revolucionário para colocar Portugal definitivamente na via da democracia, do progresso social e do socialismo. Antes de mais há que reforçar a unidade. Quando os nossos inimigos se unem numa frente comum de ataque, os trabalhadores têm que, mais uma vez, dar um exemplo de unidade e determinação. O grande capital, a burguesia exploradora, as forças da reacção nacional e internacional, tentam, desesperadamente, dividir os trabalhadores. Para alcançarem os seus tenebrosos desígnios não hesitam em aplicar todos os processos: a chantagem, a deturpação, a mentira, a violência. Há, infelizmente, quem, consciente ou inconscientemente, os ajude nessa tarefa. Esses não necessitarão que a História os julgue. Contam já com o desprezo dos trabalhadores portugueses. E a História que se escreverá, falará sim, dos que sempre correntemente lutaram, no fascismo ou nas novas condições resultantes da sua luta. A História falará, apenas, nos grandes Homens, nas grandes lutas e nos grandes traidores.

De certeza, esquecerá os pequenos divisionistas, os

mesquinhos interesseiros, os frágeis alienados.

No próximo Congresso de Todos os Sindicatos para a Unidade, os trabalhadores portugueses saberão, mais uma vez, ao reforçar a sua unidade encontrar a resposta adequada aos que os pretendem dividir. Os que atacam a Intersindical Nacional sabem bem porque o fazem.

Na realidade temos «culpas». Na realidade, mesmo sobre a repressão da PIDE, a Intersindical soube encontrar os caminhos da luta de classes, mobilizar os trabalhadores, conduzi-los à acção. Após o 25 de Abril (que sem dúvida, ajudámos a construir) lutámos pela Reforma Agrária, pelas nacionalizações, pelo Controlo Operário, pelas grandes conquistas dos trabalhadores. É por esta actuação que estamos prontos a ser julgados. 6 anos de luta: sempre ao lado dos trabalhadores e das suas justas lutas, eis a nossa grande «falta»! Mas, neste campo, reincidimos no «crime»: a Intersindical Nacional, continuará a ser a vanguarda organizada dos trabalhadores portugueses, democrática, independente, de massas e de classe.

A Intersindical Nacional estará sempre com os trabalhadores e as suas justas lutas, porque é constituída por trabalhadores e está ao serviço dos trabalhadores.

A Intersindical Nacional, pretendendo descentralizar as comemorações do seu 6.º aniversário, realizou comícios;



colóquios sobre sindicalismo; plenários sindicais em empresas; jornadas desportivas, em diversos pontos do país. Beja, Coimbra, Évora, Faro, Portalegre, Porto,

Santarém, Setúbal, Lisboa, Vila Franca de Xira, Torres Vedras e Mafra foram palco das realizações comemorativas de mais um aniversário da Intersindical.

SAUDAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS INTERNACIONAIS

Eis alguns telegramas de organizações sindicais internacionais recebidos pela Intersindical Nacional na passagem do seu 6.º aniversário:

• Pela ocasião do 6.º Aniversário Intersindical, Sindical CGT Renault de França envia votos, vitória, luta pela unidade, sucesso Congresso Sindicatos.

Fraternamente
Certano — Secretário Geral.

• Pela ocasião do 6.º Aniversário da Intersindical recebi felicitações fraternas da Federação Mundial Sindical.

A criação há seis anos da Intersindical marca uma data das mais importantes na luta pelos interesses e aspirações dos trabalhadores portugueses. Nascida em condições difíceis de repressão fascista, conseguiu superar com coragem, dotar a classe trabalhadora portuguesa de um instrumento de combate dos mais eficazes para levar a bom termo a acção para as reivindicações contra a ditadura e pelas liberdades.

Possui por conseguinte um papel capital no desenvolvimento do processo democrático iniciado no 25 de Abril de 1974 com o derube do regime fascista.

Hoje fiel ao espírito unitário que a caracteriza desde a sua criação a Intersindical trabalha juntamente com outras forças sindicais pelo reforço e alargamento da unidade.

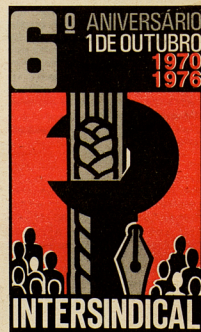
A FSM enviando-vos as suas felicitações pela ocasião deste aniversário deseja os melhores sucessos no vosso trabalho e pede para transmitir a todos os trabalhadores e ao povo de Portugal as nossas saudações e a expressão fraternal de solidariedade plena e absoluta da FSM.

Secretariado da FSM

• Pelo Sexto Aniversário da Intersindical Portuguesa que se encontra confiante e firme na luta de classes que se desenvolve na sociedade lusitana, a Inter conta nas suas filas com um proletariado unido aguerrido, sempre pronto a defender os seus direitos e interesses.

Os trabalhadores cubanos, os seus sindicatos, irmãos companheiros da Intersindical Portuguesa saudamos organização irmã, a todos os trabalhadores e sindicatos que a integram, desejamos novos êxitos no duro combate social a que os obriga nefasto capitalismo, seguro de que saberão conduzir vanguarda do proletariado português a caminho duma sociedade sem classes, livre de explorações, plena de bem-estar para todo o povo.

Central de Trabalhadores de Cuba.



Rovilha

